



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de
SÃO PEDRO DA CIPA



PROJETO

FESTA DO MIGRANTE 2021



Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER – SECEL

2021



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de
SÃO PEDRO DA CIPA



TERMO DE REFERÊNCIA

1) Título do projeto

FESTA DO MIGRANTE 2021.

• Instituição Proponente: Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa - MT

CNPJ: 37.464.948/0001-08

Endereço: Rua Rui Barbosa, 271- Centro

CEP: 78835-000

Telefone/66 3418-1500

E-mail: prefeitoeduardodasilva@gmail.com

Site: www.São Pedro da Cipa.mt.gov.br

• Responsável Legal pela Instituição Proponente:

Nome: EDUARDO JOSE DA SILVA

CPF: 415.345.061-87

Endereço: Rua O, nº 240, Cajus

CEP: 78850-000

Telefone /Fax: 66 3418-1500

E-mail: prefeitoeduardodasilva@gmail.com

Marcos Dourado Bastos

CPF-005.066.251-17

Rua Cassimiro Dias, 281.

Fone:66-99613-6296

3. Justificativa:

A região onde se localiza geograficamente o município de São Pedro da Cipa em Mato Grosso tem na sua origem a pecuária. Desta forma o Evento **FESTA DO MIGRANTE 2021**, em São Pedro da Cipa tem o intuito primeiro de resgatar as origens culturais do município além de incrementar e fomentar o fortalecimento da Cultura no município, e não só o local, mais também de toda a região do Vale do São Lourenço, que engloba os municípios de São Pedro da Cipa, Juscimeira, Jaciara e Dom Aquino, estes mais diretamente por causa de suas aproximações geográficas, contudo, tem nos municípios de Cuiabá (Capital), Chapada dos Guimarães, Campo Verde, Primavera do Leste, Poxoréo, Rondonópolis e Itiquira, potenciais consumidores e visitantes pela facilidade de acesso via rodovias.. O município de São Pedro de Cipa, no estado de Mato Grosso, que segundo o Censo Demográfico de 2010, realizado pelo IBGE, possui 4.142 habitantes, tem uma arrecadação muito abaixo de suas necessidades prementes e prioritárias, o que deixa forçosamente o poder executivo municipal sem a mínima possibilidade de fazer investimentos solitários em eventos que vão de



encontro aos anseios da sociedade. Com esta inércia, quem mais sente é a classe jovem, que sem ter onde se divertir adequadamente parte para o ócio, portal de entrada para a marginalidade, vícios e prostituição. Assim, sensibilizado com esta situação criada desde os primórdios do município, a administração municipal de São Pedro da Cipa, dentro de um esforço muito grande, tenta aplacar esta falta de lazer da população, com a execução de **FESTA DO MIGRANTE 2021**, o município irá resgatar festa culturais e tradicionais, mostrando a importância do cotidiano cultural do município a ser realizado nos dias 29,30 E 31 de dezembro de 2021.

OBJETIVO GERAL

FESTA DO MIGRANTE 2021. A programação inclui uma série de atrações entre shows musicais e apresentação de músicos e bandas regionais. O evento visa promover o fortalecimento Cultural da Região, devido a preservação de costumes culturais, onde que também serão apresentados e diversos shows culturais.

OBJETIVO ESPECÍFICO

- ➔ Ofertar resgate de eventos culturais e tradicionais no município
- ➔ Ofertar Programação de Shows artísticos
- ➔ Ofertar Local a espaço adequado para a execução do evento
- ➔ Fortalecer vínculo com os MIGRANTES
- ➔ Demonstrar a importância das manifestações culturais da Região.

4. Indicação e a forma de quantificação das metas, produtos e resultados esperados visando permitir a verificação de seu cumprimento, além da identificação dos beneficiários (direta e indiretamente) do projeto

• Metas

Nº	Meta	Descrição da meta	Forma de quantificação	Quantidade
01	REALIZAÇÃO DE EVENTOS	Realização de procedimento licitatório e contratação de empresa para os eventos	dias	30
02	Estruturação evento/Licença Bombeiro/e outros	Preparação do Local	dias	15
03	Divulgar o Evento	Divulgação em Mídia , escrita, Falada, Internet	Divulgações	20
04	EVENTO	Realização de evento	Nº de evento	01



• **Serviços**

Nº	Meta	Produto	Forma de quantificação	Quantidade
01	Realização Evento	Realização do processo licitatório	Nº de documentos	04
		Contratação da empresa vencedora	Nº de contrato	01
02	Locação/Estruturação/Licenças	Preparação do Espaço Evento	Nº espaços	01
		Estruturação	local	01
		Licenças	Documentos	06
03	Divulgar o Evento	Mídia Escrita/TV	Nº de apresentação	20
		Internet	Nº de site	06
04	REALIZAÇÃO DO EVENTO 19 e 20/12/2017	FESTA DO MIGRANTE 2021	Nº	02

• **Resultados Esperados**

Transmitir a população em geral propiciando o resgate Cultural, na apresentação de costumes culturais, músicas, danças. Acreditamos que ações dessa natureza resgatam a diversidade cultural enquanto instituição comprometida com os problemas da sua região e do seu Estado. O homem e a mulher só se completam num mundo harmonioso, e a cultura e a arte, com certeza, proporcionam esse canal de equilíbrio. Atualmente são desenvolvidas ações no município como um todo.

6. Metodologia

A partir do recebimento da informação referente à possibilidade da realização do Evento FESTA DO MIGRANTE 2021, a Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa. Iniciou os estudos de viabilidade técnica para realização deste Evento para o Município.

O primeiro levantamento foi quanto à definição da localização do Evento FESTA DO MIGRANTE 2021. Sendo assim, foi realizada uma análise técnica, com estabelecimento dos seguintes critérios:

- Existência de um Local adequado para implantação das estruturas do Evento;
- Localização segura e com acessibilidade;
- Espaço Próprio do Município;

A etapa seguinte foi a definição dos equipamentos necessários para compor o Evento FESTA DO MIGRANTE 2021. Para isso, foi realizada uma pesquisa em sites da



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de
SÃO PEDRO DA CIPA



internet com o objetivo de obter o conhecimento dos possíveis fornecedores, bem como identificar quais deles foram desenvolvidos para atender às necessidades para realização do Evento.

Diante dessas informações, foi elaborado o projeto para Realização do Evento no município de São Pedro da Cipa que por ora será executado através de recursos oriundos do convênio entre esta Prefeitura Municipal e a Secretaria de Estado de Cultura (SEC) em conformidade com o Cronograma de Execução disposto abaixo.

Meta	Etapa/Fase	Especificação	Unidade de Medida	Qtde	Início	Termino
01		FESTA DO MIGRANTE 2021	un	4,00	28/12/2021	29/01/2022
	01.01	MONTAGEM DO EVENTO	Serviço	1,00	28/12/2021	29/12/2021
	01.02	REALIZAÇÃO DO EVENTO	diaria	3,00	29/12/2021	31/12/2021
	01.03	LIMPEZA EVENTO	Serviço	1,00	02/01/2022	02/01/2022
	01.04	PRESTAÇÃO DE CONTAS	Serviço	15,00	14/01/2022	29/01/2022

MONITORAMENTO DAS METAS, ATIVIDADES E EXECUÇÃO FINANCEIRA DO PROJETO			
Metas	Formas de monitoramento	Indicadores de monitoramento	Meios de verificação
01	Análise de documentos quanto às etapas do procedimento licitatório	Nº de Cópias dos Documentos referentes à licitação	Cópia do Edital publicado em diário oficial
			Cópia do despacho adjudicatório
			Cópia da homologação da licitação
02	Análise de documentos quanto à contratação da empresa	Nº de contrato	Cópia do contrato para prestação de serviço com a empresa vencedora
		Nº de Ordem de serviço	Ordem de serviço para o fornecimento dos equipamentos
03	Análise de documentos quanto à	Nº de relatório	Relatório fotográfico de



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de
SÃO PEDRO DA CIPA



	preparação do espaço para instalação dos equipamentos		todas as etapas da preparação do solo e concretagem
04	Análise de documentos quanto à fixação dos equipamentos	Nº de atestado	Atestado de recebimento dos equipamentos emitido pelo fiscal do contrato
		Nº de relatório	Relatório fotográfico de todas as etapas da fixação dos equipamentos
05	Observação "in loco" pelo fiscal e Análise de documentos quanto à divulgação e entrega da AAL	Nº de cópia	Cópia da divulgação de inauguração da AAL em site
		Nº de Relatório	Relatório fotográfico da entrega da AAL à população, demonstrando todos os equipamentos instalados

7. Localização geográfica do objeto a ser pactuado

O Evento FESTA DO MIGRANTE 2021, no município de São Pedro da Cipa. Com as Seguintes Coordenadas Geográficas:

Data: 29,30 E 31/12 a partir da 19Hs

Local Evento:

Rua São Lourenço Centro, São Pedro da Cipa

CEP- 78835-000

Coordenadas Geográfica

Latitude 15°59'53.98"S

Longitude 54°55'16.54"O

8. Detalhamento da capacidade técnica e gerencial para a execução do projeto

Desta forma, informa-se que o município oferece atividades e atendimentos população com atividades físicas, caminhada e outras.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de
SÃO PEDRO DA CIPA



1. Dispõe de toda a estrutura e recursos necessários para execução do objeto da Proposta no SIGCON, Através da Secretaria com Objeto em especial as seguintes:
- 1.1 Administrativa (Secretario, agente administrativo, Digitador); 1.2 Técnica (Engenheiro, Técnico, operador de GPS e Cadista; 1.5 Pessoal qualificado (Assistente social, técnico Agrícola, Operador Sistema de gerenciamento de convênios);
2. Dessa forma, o Município encontra-se apto à perfeita execução das Metas especificadas no Plano de Trabalho constante.

9. Público Beneficiário

Todo município, Jaciara, Juscimeira, Dom Aquino, população aproximada de 5.000 pessoas de todas faixa etárias.

9.1 DA GRATUIDADE DO EVENTO

Evento Gratuito

10. Detalhamento dos custos inerentes à realização do projeto

CACHÊ ARTÍSTICO

Item		UN. DE MEDIDA	QTD	PREÇO UN R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	Cachê Geandro Moura: 29 e 30/12	Cachê	02	20.000,00	40.000,00
2	Cachê Geandro Moura: 31/12	Cachê	01	30.000,00	30.000,00
3	Cachê Fernanda Leite: 30/12	Cachê	01	20.000,00	20.000,00
4	Cachê Marcos Brasil Filho: 31/12	Cachê	01	50.000,00	50.000,00
5	Cachê Carreiro e Capataz: 31/12	Cachê	01	90.000,00	90.000,00
6	Cachê A Resenha: 30/12	Cachê	01	10.000,00	10.000,00
TOTAL				RS 240.000,00	

FOGOS



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de
SÃO PEDRO DA CIPA



Item		UN. DE MEDIDA	QTD	PREÇO UN R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	SHOW PIROTÉCNICO (FOGOS)	Serviço	01	83.470,00	83.470,00
TOTAL		R\$ 83.470,00			

ESTRUTURA

Item		UN. DE MEDIDA	QTD	PREÇO UN R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	DISCIPLINADOR 200m - Locação com montagem e desmontagem, de fechamento, tipo Grade com estrutura em tubos galvanizado 1¼ de diâmetro e 2,65mm de espessura, medindo 2,15 x 1,10, modular.	Diária	03	34,00	20.400,00
2	02 CAMARINS Stand medindo 05X05 m em TS branco em bom estado de conservação e não pintados, montagem básica, com calha de luz e um ponto de energia, com piso em madeira e coberto de tenda em lona antichama, testeira de identificação do expositor, com carpete preta no interior, condicionador de ar de 7.500 btus.	Diária	03	2.375,00	14.250,00
3	18m² PAINEL DE LED INDOOR de definição de 20 milímetros por polegada de área, com AC em 220 volts, para imagens em alta-definição P3.	Diária	03	6.840,00	20.520,00
4	24m² PAINEL DE LED OUTDOOR de alta definição, para imagens em alta-definição.	Diária	03	7.560,00	22.680,00
5	SONORIZAÇÃO PORTE UM - 02 mesas digitais com 48 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, Gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização LineArray , composto por 9 caixas tree- way por lado , cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked , 12 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada , por lado; 02 Sistema de amplificação com 4 racks de potência com 4 amplificadores classe D , com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 8	Diária	03	11.900,00	35.700,00



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de
SÃO PEDRO DA CIPA



	saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 48 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12 vias com comprimento mínimo de 60 metros para o processamento; Mainpower trifásico de 63 ampères por fase, regulador de tensão, voltímetro e amperímetro; Mainpower trifásico de 125 ampères por fase, regulador de tensão, voltímetro, amperímetro e transformador isolador de 10.000 watts para alimentação; - Sistema de comunicação entre P.A. e Monitor; Sistema com 16 monitores passivos two-way com 02 falantes de 12" e 1 Drive cada; SideFill composto por 2 caixas tree-way de alta frequência e 2 de subgrave com falantes de 18" por lado; Sistema de amplificação para alimentação do SideFill composto por 01 Rack com 4 amplificadores Classe D, potência mínima de 1000 watts por canal; microfones com pedestais, microfones sem fio, direct box, sub Snake com multipinos.				
6	ILUMINAÇÃO PORTE UM - Com 01 mesa computadorizada 2048 canais; 12 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 24 refletores PAR 64 com Filtros Rosco cores diversas; 02 refletores Elipsoidais; 02 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts; 20 metros de estrutura de alumínio Q 30; 16 moviehead e 01 (uma) máquina de fumaça com dissipador, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem. multipinos.	Diária	03	9.600,00	28.800,00
7	CONTRATAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA DE PRODUÇÃO - 01 Direção de produção; 01 Direção de Palco; 01 Locutor; 01 DJ.	Serviço	1	33.000,00	33.000,00
TOTAL		RS 175.350,00			

11. Resultado da pesquisa prévia de preços realizada pelo proponente

Informamos que a Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa realizou pesquisas prévias de preços, conforme as 03 (três) cotações de preços para cada item, conforme documentos anexos ao processo levando em consideração o valor mediano dos valores unitários cotado.



12. Descrição objetiva das ações a serem adotadas pelo proponente para continuidade do projeto, após o término do convênio a ser celebrado

Considerando a importância deste Evento **FESTA DO MIGRANTE 2021**, o Evento foi categoricamente detalhado e formalizado de acordo com o espaço físico apresentando, como nas metas previstas Sendo que serão atendidos a população em geral, comerciantes, balneários, e o principal fortalecimento cultural em nossa região.

12- PÚBLICO-ALVO

População em geral do Vale do São Lourenço e região Sul de Mato Grosso.
Estimativa de pessoas por noite de aproximadamente 4.000 pessoas.

13 - DA GRATUIDADE DO EVENTO

Evento Gratuito

14 - PROGRAMAÇÃO DO EVENTO

Dias: 29, 30 e 31 de dezembro de 2021

LocalEvento:PraçaSão Lourenço
Rua São Lourenço Centro,São Pedro da Cipa
CEP-78835-00
Coordenadas Geográfica Latitude
15°59'53.98"S Longitude54°55'16.54"O

15 – EQUIPES TÉCNICA

Quais profissionais irão compor a equipe do projeto, as atividades que deverão ser desempenhadas e suas funções;

1. Dispõe de toda a estrutura e recursos necessários para execução do objeto da Proposta no SIGCON, Através da Secretaria com Objeto em especial as seguintes:
 - 1.1 Administrativa(Secretario,agenteadministrativo,Digitador);1.2Técnica (Engenheiro,Técnico, operador de GPS e Cadista; 1.5 Pessoal qualificado (Assistente social, técnico Agrícola,Operador Sistema de gerenciamento de convênios);
2. Dessa forma, o Município encontra-se apto à perfeita execução das Metas especificadas no Plano deTrabalho constante.

FUNÇÃO	QUANTIDADE	NOME
Produção	1	MARCOS DOURADO BASTOS, LUIZ, FERNANDA ALDAIRCOSTADELIMA/FABIANARUIZ,



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de
SÃO PEDRO DA CIPA



ElaboraçãoProjeto	2	LUIZ,RICARDO
Assessordeimprensa	2	FERNANDO/JOTABATISTA
DirigenteEvento	1	EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU/ MARCOS DOURADO
ESTRUTURA	1	VITOR,CRISTIANE,VILSON,CLAUDIO,LUIZ , FERNANDA

16 - ESTRATÉGIAS DE AÇÃO

Ao destacar a importância da organização, pode-se afirmar que, para o organizador, o evento significa trabalho, iniciativa, criatividade, competência e resultados, porém, para os participantes, o sentimento é de consagração, realização e integração.

O evento, no Brasil, é tratado em suas dimensões teóricas-práticas, como fenômeno exclusivo da área de comunicações, sendo este fato ligado às condições estratégicas que os profissionais dessa área devem possuir. Não se pode negar, no entanto, que esta ferramenta, o evento, e seu planejamento oferecem um grande espaço para as relações-públicas e, cada vez mais, esse interesse das empresas vem com a intenção de fortalecer o seu conceito e seu posicionamento perante os públicos.

RECEITA

A receita para realização do Evento Será Atraves de Recursos Estado SECEL-Secretaria de Estado de Cultura Esporte e Lazer, valor de R\$ 483.931,80, e através de recursos próprios do município valor R\$ 14.888,20



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de
SÃO PEDRO DA CIPA

CRONOGRAMA FÍSICO DAS ATIVIDADES/AÇÃO

ETAPA/ATIVIDADE	2021/2022												DEAD LINE			
	O		NO		D		JA		FE		MA		AB		Início	Término
	UT	V	V	Z	E	Z	N	V	R	R	AI	R	AI			
PRÉ-PRODUÇÃO																
ELABORAÇÃO PROJETO/PUBLICAÇÃO															10/12/21	16/12/21
PREPARAÇÃO LOCAL DO EVENTO															17/12/21	20/12/21
MONTAGEM ESTRUTURA EVENTO															20/12/21	21/12/21
EXECUÇÃO EVENTO																
PRODUÇÃO																
PÓS-PRODUÇÃO																
LIMPEZA EVENTO															02/01/2022	02/01/2022

PLANO DE DIVULGAÇÃO (previsão de todas as ações de mídia necessárias para a promoção do produto gerado pelo projeto e para alcance do público previsto – segue modelo de planilha com exemplo das peças de divulgação)

PEÇA DE DIVULGAÇÃO	FORMATO	QUANTIDADE	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO
Cartaz	A3 (30x40cm), 4X0 cores, papel couchê 170g	100	Impressos
Convite eletrônico	PNG, cor	2000 envios	Mídia eletrônica
Catálogo			Impressos





Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de
SÃO PEDRO DA CIPA

PLANO DE DISTRIBUIÇÃO.

(apresentar toda informação relativa à quantidade e ao preço do produto cultural, bem como a forma de distribuição prevista);

Exemplo:

Produto: EVENTO "FESTA DO MIGRANTE/2021"

Quantidade: 03 DIAS

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			DESTINO
PÚBLICO/SERVIÇO	QUANTIDADE	PERCENTUAL	Toda população do vale municipal e vizinhos
Beneficiários	8000	100%	
Total	8000	100%	





Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de
SÃO PEDRO DA CIPA

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

ITEM	EMPRESA SAMANIEGO	A- EMPRESA PANTANAL	B- EMPRESA MONTENEGRO	MENOR PREÇO
DISCIPLINADOR 200m - Locação com montagem e desmontagem, de fechamento, tipo Grade com estrutura em tubos galvanizado 1 1/4 de diâmetro e 2,65mm de espessura, medindo 2,15 x 1,10, modular.	20.400,00	21.000,00	27.000,00	20.400,00
02 CAMARINS Stand medindo 05X05 m em TS branco em bom estado de conservação e não pintados, montagem básica, com calha de luz e um ponto de energia, com piso em madeira e coberto de tenda em lona antichama, testeira de identificação do expositor, com carpete preta no interior, condicionador de ar de 7.500 btus.	14.250,00	14.400,00	16.500,00	14.250,00
18m² PAINEL DE LED INDOOR de definição de 20 milímetros por polegada de área, com AC em 220 volts, para imagens em alta-definição P3.	20.520,00	20.700,00	21.300,00	20.520,00
24m² PAINEL DE LED OUTDOOR de alta definição, para imagens em alta-definição.	22.680,00	23.100,00	23.700,00	22.680,00
SONORIZAÇÃO PORTE UM - 02 mesas digitais com 48 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, Gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização LineArray, composto por 9 caixas tree-way por lado, cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked, 12 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada, por lado; 02 Sistema de amplificação com 4 racks de potência com 4 amplificadores classe D, com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 8 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 48 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12 vias com comprimento mínimo de 60 metros para o processamento; Mainpower trifásico de 63 ampères por fase, regulador de tensão, voltímetro e Mainpower trifásico de 125 ampères por fase,	35.700,00	36.000,00	37.050,00	35.700,00





Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de
SÃO PEDRO DA CIPA

regulador de tensão, voltímetro, amperímetro e transformador isolador de 10.000 watts para alimentação; - Sistema de comunicação entre P.A. e Monitor; Sistema com 16 monitores passivos two-way com 02 falantes de 12" e 1 Drive cada; SideFill composto por 2 caixas tree-way de alta frequência e 2 de subgrave com falantes de 18" por lado; Sistema de amplificação para alimentação do SideFill composto por 01 Rack com 4 amplificadores Classe D, potência mínima de 1000 watts por canal; microfones com pedestais, microfones sem fio, direct box, sub Snake com multipinos.	28.800,00	29.400,00	30.450,00	28.800,00
ILUMINAÇÃO PORTE UM - Com 01 mesa computadorizada 2048 canais; 12 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 24 refletores PAR 64 com Filtros Rosco cores diversas; 02 refletores Elipsoidais; 02 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts; 20 metros de estrutura de alumínio Q 30; 16 moviehead e 01 (uma) máquina de fumaça com dissipador, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem. multipinos.	33.000,00	35.000,00	33.540,00	33.000,00
CONTRATAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA DE PRODUÇÃO - 01 Direção de produção; 01 Direção de Palco; 01 Locutor; 01 DJ.	SUB TOTAL	179.600,00	189.540,00	175.370,00
CACHES ARTÍSTICOS	UNIT.	TOTAL		
Cachê Geandro Moura: 29 e 30/12	20.000,00	40.000,00		
Cachê Geandro Moura: 31/12	30.000,00	30.000,00		
Cachê Fernanda Leite: 30/12	20.000,00	20.000,00		
Cachê Marcos Brasil Filho: 31/12	50.000,00	50.000,00		
Cachê Carreiro e Capataz: 31/12	90.000,00	90.000,00		
Cachê A Resenha: 30/12	10.000,00	10.000,00		
	SUB TOTAL	240.000,00		
	CUIABA FOGOS	COMERCIO DE FOGOS AMAZONIA	MUNDIAL FOGOS	MENOR PREÇO
SERVIÇO DE SHOW PIROTÉCNICO - Contratação de empresa especializada para prestação de Serviço de "Show Pirotécnico -	83.840,00	83.470,00	83.470,00	83.470,00





Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de
SÃO PEDRO DA CIPA

com duração de 10 (dez) minutos, 02 TORTAS 100 TUBOS 1,8” EM LEQUE. EFEITO: BOMBAS T								
SUB TOTAL								
TOTAL GERAL					498.820,00			





Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de
SÃO PEDRO DA CIPA



PLANO DE CONTRAPARTIDAS

(Apresenta as informações detalhadas sobre todo o retorno concreto previsto ao patrocinador e separadamente os do projeto, bem como para a comunidade onde o projeto será desenvolvido)

FORMAS	TIPO	SIM	NÃO
Contrapartida de imagem	Aplicação da marca nas peças gráficas e publicitárias (cartaz, convite, banner, programa, outdoor, anúncio de jornal e de revista, folder etc.)	x	
	Menção e agradecimento ao patrocinador e parceiros na abertura e/ou encerramento dos eventos promovidos pelo projeto	x	
	Coletivas de imprensa, entrevistas, etc.		
	Aplicação da marca no material promocional (camisetas, blocos, chaveiros, bolsas, etc.)		
Contrapartida sociais	Veiculação da marca nos produtos gerados pelo projeto (capa de DVD, contracapa de livro, abertura de filmes, etc.)		
	Realização de ações culturais gratuitas (apresentações, palestras, oficinas, etc.)		
	Distribuição gratuita de produtos culturais (livros, DVD, CD etc.);		
	Cota de ingressos para alunos de instituição pública;		
Contrapartida ambientais	Doação de produtos culturais às escolas, bibliotecas e instituições culturais públicas.		
	Coleta seletiva de lixo no local do evento;		
	Utilização de material reciclado na fabricação do produto cultural;		
	Plantio de árvores;		
Contrapartida negociais	Informações sobre educação ambiental.		
	Cessão de espaço para ações promocionais do patrocinador;		
	Cota de exemplares ou ingressos;		
	Lugares reservados para convidados do patrocinador;		
Contrapartida financeiras	Cessão de espaço para colocação de banner patrocinador;		
	Participação de representante da empresa patrocinadora na abertura do evento;		
	10% de investimento de recursos financeiros será aportado pelo próprio proponente.	x	
	20% de investimento de recursos financeiros será aportado pelo próprio proponente.		
	30% de investimento de recursos financeiros será aportado pelo próprio proponente.		

São Pedro da Cipa-MT., 19 de Dezembro de 2021

EDUARDO JOSE DA
SILVA

ABREU:51399105191

Assinado de forma digital
por EDUARDO JOSE DA
SILVA ABREU:51399105191
Dados: 2021.12.23 16:20:48
-03'00'

EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de
SÃO PEDRO DA CIPA



DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL

Para os devidos fins administrativos e efeitos legais, declaro junto À Secretaria de Estado e Cultura -SECEL-MT, que a prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa MT inscrita no CNPJ sob o nº. 37.464.948/0001-08 dispõe de pessoal com capacidade administrativa e técnica para execução do objeto constante no plano de trabalho da **proposta nº 1466/2021** cujo objeto proposto para formalização de convenio é : **Realização Evento FESTA DO MIGRANTE 2021**. Esclareço, ainda, possuir na equipe uma técnica responsável pelo gerenciamento técnico da proposta, senhor nome Aldair Costa de Lima, portador do RG nº 0287.715-5 e CPF 383.694.601-78 . Esclareço, ainda, possuir o engenheiro Civil responsáveis pelo gerenciamento técnico da obra, Ricardo Mendes Marçal -CREA-MT 047789, este proponente assume a responsabilidade pela execução do objeto proposto em todas as fases exigias legalmente, licitação, acompanhamento de execução e prestação de contas.

Por ser verdade, firmo presente.

São Pedro da Cipa-MT., 29 de Novembro de 2021.

**EDUARDO JOSE
DA SILVA
ABREU:5139910
5191**

Assinado de forma
digital por EDUARDO
JOSE DA SILVA
ABREU:51399105191
Dados: 2021.12.22
16:20:44 -03'00'

EDUARDO JOSE DA SILVA ABREU

Prefeito



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de
SÃO PEDRO DA CIPA



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO DUPLICIDADE DE OBJETO

Declaro que esta Prefeitura de São Pedro da Cipa-MT, Cnpj sob o nº **37.464.948/0001-08** não possui parceria(s) vigente(s), celebrado(s) com qualquer órgão da União/Estado ou Município, para execução do objeto idêntico ou similar proposto no Plano de Trabalho concorrente neste edital, sob pena de desclassificação.

São Pedro da Cipa-MT., 05 de Outubro de 2021.

**EDUARDO
JOSE DA SILVA
ABREU:513991
05191**

Assinado de forma digital
por EDUARDO JOSE DA
SILVA ABREU:51399105191
Dados: 2021.12.22 16:21:39
-03'00'

EDUARDO JOSE DA SILVA ABREU

Prefeito



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de
SÃO PEDRO DA CIPA



DECLARAÇÃO DE GRATUIDADE

Eu, EDUARDO JOSE DA SILVA ABREU, brasileiro, casado, portador do RG-2661557-6 / SSP/MT CPF -513.991.051-91, residente e domiciliado na Rua Irmã Valdina Tombose - Município/MT São Pedro da Cipa-MT, na qualidade de PREFEITO MUNICIPAL representante da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT, CNPJ nº.37.464.948/0001-08

DECLARO, que para execução do objeto: **FESTA DO MIGRANTE 2021** da proposta .1466/2021 a ser executado no município de São Pedro da Cipa, no dia 29 de Dezembro de 2021 não terá cobrança de qualquer valor, seja como entrada, utilização de equipamentos ou participação em cursos, oficinas, etc., sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa.

São Pedro da Cipa-MT.,05 de Outubro de 2021.

EDUARDO JOSE DA SILVA ABREU

Prefeito



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de
SÃO PEDRO DA CIPA



DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DA PARCERIA

Eu, EDUARDO JOSE DA SILVA ABREU, brasileiro, casado, portador do RG-2661557-6 / SSP/MT CPF -513.991.051-91, residente e domiciliado na Rua Irmã Valdina Tombose - Município/MT São Pedro da Cipa-MT, na qualidade de PREFEITO MUNICIPAL representante da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT, CNPJ nº.37.464.948/0001-08, COMPROMETO-ME, a publicar na internet e em locais visíveis na sede da organização a parceria celebrada com a Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, com todas as informações dispostas no art. 11 da Lei 13.019/2014, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa.

São Pedro da Cipa-MT.,05 de Outubro de 2021.

EDUARDO
JOSE DA SILVA
ABREU:513991
05191

Assinado de forma
digital por EDUARDO
JOSE DA SILVA
ABREU:51399105191
Dados: 2021.12.22
16:22:44 -03'00'

EDUARDO JOSE DA SILVA ABREU

Prefeito



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de
SÃO PEDRO DA CIPA



DECLARAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA

Declaro para fins de assinatura do Termo, junto à Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer que foi aberta conta, e que a mesma será de uso exclusivo para a movimentação de recursos oriundos da Proposta nº 1466/2021 (SIGCon) referente ao objeto **FESTA DO IMIGRANTE 2021.....** que será realizado nos dias 29/12/2021 a 31/12/2021

São Pedro da Cipa-MT., 05 de Outubro de 2021.

EDUARDO
JOSE DA SILVA
ABREU:513991
05191

Assinado de forma
digital por EDUARDO
JOSE DA SILVA
ABREU:51399105191
Dados: 2021.12.22
16:22:59 -03'00'

EDUARDO JOSE DA SILVA ABREU

Prefeito



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de
SÃO PEDRO DA CIPA



ANEXO V
REQUERIMENTO DE APOIO FINANCEIRO

São Pedro da Cipa-MT., 01 de Outubro de 2021.

Ao

Exmo. Sr.

Alberto Machado

DD. Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer SECEL
Cuiabá – MT.

Prezado Senhor,

Solicito a Vossa Excelência apoio financeiro na execução do Projeto
:

ÁREA FINALÍSTICA:

(x) Difusão Cultural () Patrimônio Histórico () Economia Criativa () Esporte e Lazer

1. Número da proposta no SIGCon:

2. Data do cadastro da proposta: / /

3. Objeto: **execução FESTA DO IMIGRANTE 20212021**

4. Local de execução do projeto:

5. Valor: R\$ 488.820,00

6- Contrapartida: 0

Data de início e término do projeto do evento em de acordo com o artigo 1º da Portaria
048/2021/GAB/SECEL 09/12/2021 a 10/12/2021

RECURSO FINANCEIRO:

1. Próprio da Secretaria: (x)

2. Emenda Parlamentar: ()

2.1 Deputado (a) : _____ valor: _____

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA PROPOSTA

1-.ResponsávelTécnico: MARCOS DOURADO

2-.Telefone: 66 3418-1500

5. Declaro estar ciente que o não cumprimento das legislações que regem a transferência voluntária de recursos dentro do Estado de Mato Grosso, acarretará no indeferimento da minha solicitação.

EDUARDO JOSE DA
SILVA
ABREU:51399105191

Assinado de forma digital por
EDUARDO JOSE DA SILVA
ABREU:51399105191
Dados: 2021.12.22 16:23:41
-03'00'

EDUARDO JOSE DA SILVA ABREU
Prefeito Municipal



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL

Cadastro do Proponente e Representante Legal:

Anexo I



I - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

1- Nome do Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA		2- CNPJ / CPF: 37.464.948/0001-08	
3 - Esfera Administrativa: Municipal		4 - Status Jurídico: Órgãos e Entidades Municipais	
5 - Endereço: AV. RUI BARBOSA,335- CENTRO			
6 - Município: SÃO PEDRO DA CIPA	7 - CEP: 78835-000	8 - DDD: 066	9 - Telefone: 3418-1500
10 - Fax:			
11 - e-mail:		12 - Site:	

II - IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DO PROPONENTE

13 - Nome do Proponente: EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU		14 - CPF: 513.991.051-91	
15 - Endereço: IRMÃ VALDINA TAMBOSI, 291 VILA ERICA CEP: 78835-000			
16 - Município:		17 - UF: MT	
18 - C.I/Orgão Expedidor/Data: 26615576 / SSP MT / 00/00/0000	19 - Cargo: PREFEITO	20 - Função: PREFEITO	21 - Matrícula:

III - IDENTIFICAÇÃO DO OUTRO PARTÍCIPE

☐ Executor ☐ Intervenieinte

22 - Nome do Outro Partícipe:		23 - CNPJ:	24 - Esfera Administrativa:	
25 - Endereço:				
26 - Município:	27 - CEP:	28 - DDD:	29 - Telefone:	30 - Fax:

IV - IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DO OUTRO PARTÍCIPE

31 - Nome do Dirigente do outro Partícipe:		32 - CPF do Dirigente:		
33 - C.I/Orgão Expedidor/Data: / /	34 - Cargo:	35 - Função:	36 - Matrícula:	
Local e data	Assinatura do Outro Partícipe		Assinatura do Proponente	

EDUARDO
 JOSE DA SILVA
 ABREU:513991
 05191

Assinado de forma
 digital por EDUARDO
 JOSE DA SILVA
 ABREU:51399105191
 Dados: 2021.12.23
 16:09:11 -03'00'

 Governo do Estado de Mato Grosso SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL	Dados do Projeto da Proposta	Anexo II 01 proposta 1466-2021																		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA																				
I - INFORMAÇÕES BANCÁRIAS <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 25%;">1 - Conta Corrente:</td> <td style="width: 25%;">2 - Banco:</td> <td style="width: 25%;">3 - Agência:</td> <td style="width: 25%;">4 - Praça de Pagamento:</td> </tr> </table>			1 - Conta Corrente:	2 - Banco:	3 - Agência:	4 - Praça de Pagamento:														
1 - Conta Corrente:	2 - Banco:	3 - Agência:	4 - Praça de Pagamento:																	
II - DADOS DO PROJETO <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 70%;">5 - Título do Projeto: FESTA TRADICIONAL DO MIGRANTE</td> <td style="width: 30%;">6 - Período: 28/12/2021 a 29/01/2022</td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="height: 150px; vertical-align: top;"> 7 - Descrição Sintética do Objeto: FESTA DO MIGRANTE 2021 </td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="height: 150px; vertical-align: top;"> 8 - Justificativa da Proposição: A região onde se localiza geograficamente o município de São Pedro da Cipa em Mato Grosso tem na sua origem a pecuária. Desta forma o Evento FESTA DO MIGRANTE 2021, em São Pedro da Cipa tem o intuito primeiro de resgatar as origens culturais do município além de incrementar e fomentar o fortalecimento da Cultura no município, e não só o local, mais também de toda a região do Vale do São Lourenço, que engloba os municípios de São Pedro da Cipa, Juscimeira, Jaciara e Dom Aquino, estes mais diretamente por causa de suas aproximações geográficas, contudo, tem nos municípios de Cuiabá (Capital), Chapada dos Guimarães, Campo Verde, Primavera do Leste, Poxoréo, Rondonópolis e Itiquira, potenciais consumidores e visitantes pela facilidade de acesso via rodovias.. O município de São Pedro de Cipa, no estado de Mato Grosso, que segundo o Censo Demográfico de 2010, realizado pelo IBGE, possui 4.142 habitantes, tem uma arrecadação muito abaixo de suas necessidades prementes e prioritárias, o que deixa forçosamente o poder executivo municipal sem a mínima possibilidade de fazer investimentos solitários em eventos que vão de encontro aos anseios da sociedade. Com esta inércia, quem mais sente é a classe jovem, que sem ter onde se divertir adequadamente parte para o ócio, portal de entrada para a marginalidade, vícios e prostituição. Assim, sensibilizado com esta situação criada desde os primórdios do município, a administração municipal de São Pedro da Cipa, dentro de um esforço muito grande, tenta aplacar esta falta de lazer da população, com a execução de FESTA DO MIGRANTE 2021, o município irá resgatar festa culturais e tradicionais, mostrando a importância do cotidiano cultural do município a ser realizado nos dias 19 e 20 de dezembro de 2017. </td> </tr> </table>			5 - Título do Projeto: FESTA TRADICIONAL DO MIGRANTE	6 - Período: 28/12/2021 a 29/01/2022	7 - Descrição Sintética do Objeto: FESTA DO MIGRANTE 2021		8 - Justificativa da Proposição: A região onde se localiza geograficamente o município de São Pedro da Cipa em Mato Grosso tem na sua origem a pecuária. Desta forma o Evento FESTA DO MIGRANTE 2021, em São Pedro da Cipa tem o intuito primeiro de resgatar as origens culturais do município além de incrementar e fomentar o fortalecimento da Cultura no município, e não só o local, mais também de toda a região do Vale do São Lourenço, que engloba os municípios de São Pedro da Cipa, Juscimeira, Jaciara e Dom Aquino, estes mais diretamente por causa de suas aproximações geográficas, contudo, tem nos municípios de Cuiabá (Capital), Chapada dos Guimarães, Campo Verde, Primavera do Leste, Poxoréo, Rondonópolis e Itiquira, potenciais consumidores e visitantes pela facilidade de acesso via rodovias.. O município de São Pedro de Cipa, no estado de Mato Grosso, que segundo o Censo Demográfico de 2010, realizado pelo IBGE, possui 4.142 habitantes, tem uma arrecadação muito abaixo de suas necessidades prementes e prioritárias, o que deixa forçosamente o poder executivo municipal sem a mínima possibilidade de fazer investimentos solitários em eventos que vão de encontro aos anseios da sociedade. Com esta inércia, quem mais sente é a classe jovem, que sem ter onde se divertir adequadamente parte para o ócio, portal de entrada para a marginalidade, vícios e prostituição. Assim, sensibilizado com esta situação criada desde os primórdios do município, a administração municipal de São Pedro da Cipa, dentro de um esforço muito grande, tenta aplacar esta falta de lazer da população, com a execução de FESTA DO MIGRANTE 2021, o município irá resgatar festa culturais e tradicionais, mostrando a importância do cotidiano cultural do município a ser realizado nos dias 19 e 20 de dezembro de 2017.													
5 - Título do Projeto: FESTA TRADICIONAL DO MIGRANTE	6 - Período: 28/12/2021 a 29/01/2022																			
7 - Descrição Sintética do Objeto: FESTA DO MIGRANTE 2021																				
8 - Justificativa da Proposição: A região onde se localiza geograficamente o município de São Pedro da Cipa em Mato Grosso tem na sua origem a pecuária. Desta forma o Evento FESTA DO MIGRANTE 2021, em São Pedro da Cipa tem o intuito primeiro de resgatar as origens culturais do município além de incrementar e fomentar o fortalecimento da Cultura no município, e não só o local, mais também de toda a região do Vale do São Lourenço, que engloba os municípios de São Pedro da Cipa, Juscimeira, Jaciara e Dom Aquino, estes mais diretamente por causa de suas aproximações geográficas, contudo, tem nos municípios de Cuiabá (Capital), Chapada dos Guimarães, Campo Verde, Primavera do Leste, Poxoréo, Rondonópolis e Itiquira, potenciais consumidores e visitantes pela facilidade de acesso via rodovias.. O município de São Pedro de Cipa, no estado de Mato Grosso, que segundo o Censo Demográfico de 2010, realizado pelo IBGE, possui 4.142 habitantes, tem uma arrecadação muito abaixo de suas necessidades prementes e prioritárias, o que deixa forçosamente o poder executivo municipal sem a mínima possibilidade de fazer investimentos solitários em eventos que vão de encontro aos anseios da sociedade. Com esta inércia, quem mais sente é a classe jovem, que sem ter onde se divertir adequadamente parte para o ócio, portal de entrada para a marginalidade, vícios e prostituição. Assim, sensibilizado com esta situação criada desde os primórdios do município, a administração municipal de São Pedro da Cipa, dentro de um esforço muito grande, tenta aplacar esta falta de lazer da população, com a execução de FESTA DO MIGRANTE 2021, o município irá resgatar festa culturais e tradicionais, mostrando a importância do cotidiano cultural do município a ser realizado nos dias 19 e 20 de dezembro de 2017.																				
III - DADOS ORÇAMENTARIOS DO CONCEDENTE (Preenchimento pelo Concedente) <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td colspan="4">9 - Programa: 523-AMPLIAÇÃO DO ACESSO À CULTURA</td> </tr> <tr> <td colspan="4">10 - Projeto/Atividade: 1254-FOMENTO À POLÍTICA ESTADUAL DE CULTURA</td> </tr> <tr> <td style="width: 15%;">11 - Natureza</td> <td style="width: 40%;">0</td> <td style="width: 10%;">0</td> <td style="width: 35%;"></td> </tr> <tr> <td rowspan="2">12 - Fonte</td> <td>0</td> <td rowspan="2">13 - Valor</td> <td>R\$ 0,00</td> </tr> <tr> <td>0</td> <td>R\$ 0,00</td> </tr> </table>			9 - Programa: 523-AMPLIAÇÃO DO ACESSO À CULTURA				10 - Projeto/Atividade: 1254-FOMENTO À POLÍTICA ESTADUAL DE CULTURA				11 - Natureza	0	0		12 - Fonte	0	13 - Valor	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
9 - Programa: 523-AMPLIAÇÃO DO ACESSO À CULTURA																				
10 - Projeto/Atividade: 1254-FOMENTO À POLÍTICA ESTADUAL DE CULTURA																				
11 - Natureza	0	0																		
12 - Fonte	0	13 - Valor	R\$ 0,00																	
	0		R\$ 0,00																	

EDUARDO JOSE DA SILVA
ABREU:51399105191

Assinado de forma digital por EDUARDO JOSE DA SILVA
 ABREU:51399105191
 Dados: 2021.12.23 16:13:36 -03'00'



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL

Cronograma de Execução Física e Plano de Aplicação de Recursos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

I - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS METAS FÍSICAS

Meta	Etapas/Fase	Especificação	Unidade de Medida	Qtde	Início	Término
01		FESTA DO MIGRANTE 2021	un	4,00	28/12/2021	29/01/2022
	01.01	MONTAGEM DO EVENTO	Serviço	1,00	28/12/2021	29/12/2021
	01.02	REALIZAÇÃO DO EVENTO	diária	3,00	29/12/2021	31/12/2021
	01.03	LIMPEZA EVENTO	Serviço	1,00	02/01/2022	02/01/2022
	01.04	PRESTAÇÃO DE CONTAS	Serviço	15,00	14/01/2022	29/01/2022

II - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS, POR NATUREZA DE DESPESA

Plano de Aplicação Detalhado - Memória de Cálculo				
Natureza	Discriminação	Concedente	Proponente - Contrapartida	
		Financeira	Financeira	Não Financeira
3390.39	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - eventos	483.931,80	14.888,20	0,00
	Subtotais	483.931,80	14.888,20	0,00
		Valor Total do Convênio:		498.820,00

EDUARDO JOSE DA SILVA
ABREU:51399105191
5191

Assinado de forma digital por EDUARDO JOSE DA SILVA
 ABREU:51399105191
 Dados: 2021.12.23 16:10:50 -03'00'

	Governo do Estado de Mato Grosso SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL	Cronograma de Desembolso				
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA						
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO						
Concedente - 2021						
Meta	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Todas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Todas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	483.931,80
Contrapartida - 2021						
Meta	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
01-FESTA DO MIGRANTE 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
01-FESTA DO MIGRANTE 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.888,20



EDUARDO
JOSE DA SILVA
ABREU:513991
05191

Assinado de forma
 digital por EDUARDO
 JOSE DA SILVA
 ABREU:51399105191
 Dados: 2021.12.23
 16:12:51 -03'00'

	Governo do Estado de Mato Grosso SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL	Relação de Equipamentos e Material Permanente					
	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA						
I - RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							
Natureza	Especificação	Unidade	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Local de Destino	Propriedade
							Saldo Total: 0,00
II - DECLARAÇÃO							
Na qualidade de representante legal do Proponente, DECLARO, para fins de prova junto ao Governo do Estado de Mato Grosso e, sob as penas do estabelecido no Código Penal Brasileiro, art. 299, que inexistirá qualquer débito em mora com o Tesouro Estadual ou situação de inadimplência junto a qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos na forma deste Plano de Trabalho, o qual atesto a sua veracidade.							
Local e Data:		Nome do Proponente:			Assinatura do Proponente:		
III - APROVAÇÃO							
Aprovo o presente Plano de Trabalho, na forma proposta, estando de acordo com o objeto e os custos envolvidos.							
Local e Data:		Assinatura do Dirigente do Órgão:					

EDUARDO JOSE
DA SILVA
ABREU:51399105
191

Assinado de forma digital
por EDUARDO JOSE DA
SILVA
ABREU:51399105191
Dados: 2021.12.23
16:08:15 -03'00'

SIGCon

SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE CONVÊNIOS

Voltar | Usuários | Ingresso de Recursos | Cooperação | Transferencia Especial | Manual Convênios | Manual do Usuário | Tutorial em Vídeo | Legislação | Programas | Relatórios | Formulários

Celebração | Execução | Prestação de Contas | Recomendações | Resumo

Projeto | Cronograma de Execução Física | Plano de Aplicação Consolidado | Cronograma de Desembolso | Parecer Técnico/Unidade

Imprimir Plano de Trabalho

Nº Convênio:

Nº Processo:

Nº Proposta: 1466-2021

Situação: Em análise (// a 29/01/2022)

Concedente:

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL

Proponente:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

Valor:

498.820,00

Banco: | Agência: | Conta:

Programa Estadual: 523-AMPLIAÇÃO DO ACESSO À CULTURA

Projeto/Atividade: 1254-APOIO E FOMENTO ÀS AÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS

Objeto:

FESTA DO MIGRANTE 2021

Propriedade(s) do Convênio:

Recurso Financeiro

Envio de Plano de Trabalho ao Órgão Concedente

Prezado(a) Fabiana Nunes Ruiz,

Sua Proposta foi enviada com sucesso ao Concedente. **Imprima uma cópia do Plano de Trabalho e encaminhe mediante ofício ao Órgão Concedente para prosseguimento do processo.** Aproveitamos para reforçar que, para a assinatura do convenio, a entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA deverá estar devidamente habilitada junto ao Cadastro de Habilitação do Estado. Em caso de dúvidas, consulte a situação no link "Habilitação junto a SEPLAN", na página principal ou clique aqui para ver agora.

Atenciosamente,

Cadastro de Habilitação
Coordenadoria de Convênios
Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ-MT

Secretaria de Estado de Fazenda - SATE/SEFAZ
Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 3.415 - Centro Político Administrativo | CEP: 78049-936 | Cuiabá - MT
E-mail para atualização das certidões: conveniomt@sefaz.mt.gov.br
Dúvidas e esclarecimentos no e-mail conveniomt@sefaz.mt.gov.br
Contatos: Convênios de Descentralização: (65) 3617-2147

Imprimir



Versão: 1.0.7 - 01/08/2018

Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ-MT

Rastro

 Calcula Prazo

Lista de Assinaturas



Assinatura: 1

Assinatura: 2

Assinatura: 3

Assinatura: 4

Assinatura: 5

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

UCI - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
DECLARAÇÃO PUBLICAÇÃO RREO 5.º BIMESTRE DE 2021

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

DECLARAÇÃO

Declaro que os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária – RREO relativo ao 5º Bimestre de 2021 do Município de Juina, Estado de Mato Grosso, em atendimento ao disposto nos Arts. 52 e 53 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, estão publicados no site oficial da Prefeitura Municipal, www.juina.mt.gov.br na aba do Portal Transparência ou ainda no endereço <http://municipiojuina.redirectme.net:12997/acessando Cidadão > Acesso Rápido na Área de Publicações LRF – RREO>.

E por ser verdade, dato e assino a presente.

Prefeitura Municipal de Juina-MT, em 08 de Dezembro de 2021.

PAULO AUGUSTO VERONESE

Prefeito Municipal de Juina

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

EXTRATO CONTRATO N° 052/2021

PARTES: Prefeitura Municipal de Juscimeira e Ulisses Flavio Samaniego De Jesus - ME

OBJETO: "Contratação de Empresa Para Apresentação de Show Regional Com o Cantor "Geandro Moura", Relativo Ao 42º Aniversário Do Município De Juscimeira/MT"

VALOR: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

SIGNATARIOS/CONTRATANTES: Prefeito Municipal Moisés Dos Santos e Ulisses Flavio Samaniego De Jesus - ME – CNPJ: 27.088.395/0001-82

TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 072/
2021 INEXIGIBILIDADE N° 004/2021

OBJETO: "Contratação da empresa ULISSES FLAVIO SAMANIEGO DE JESUS - ME - CNPJ: 27.088.395/0001-82, estabelecida na Rua João Carlos Pereira Leite, nº 526, Cep: 78.005-570, Araes, Cuiabá/MT, cujo objeto visa contratação de show com os Cantores Regional "GRUPO A RESENHA e FERNANDA LEITE", em comemoração ao 42º Aniversário de emancipação do Município de Juscimeira/MT., ao valor global de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), através de Inexigência de Licitação, nos termos do Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL CONTRATADO: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11 – SECRETARIA DE FAMÍLIA E BEM ESTAR

001 – GERENCIA DE ESPORTE E BEM ESTAR

13.392.0010.20092 – REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS

Lista de Assinaturas



Assinatura: 1

Assinatura: 2

Assinatura: 3

Assinatura: 4

Assinatura: 5

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

UCI - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
DECLARAÇÃO PUBLICAÇÃO RREO 5.º BIMESTRE DE 2021

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

DECLARAÇÃO

Declaro que os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária – RREO relativo ao 5º Bimestre de 2021 do Município de Juina, Estado de Mato Grosso, em atendimento ao disposto nos Arts. 52 e 53 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, estão publicados no site oficial da Prefeitura Municipal, www.juina.mt.gov.br na aba do Portal Transparência ou ainda no endereço <http://municipiojuina.redirectme.net:12997/acessando Cidadão > Acesso Rápido na Área de Publicações LRF – RREO>.

E por ser verdade, dato e assino a presente.

Prefeitura Municipal de Juina-MT, em 08 de Dezembro de 2021.

PAULO AUGUSTO VERONESE

Prefeito Municipal de Juina

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

EXTRATO CONTRATO N° 052/2021

PARTES: Prefeitura Municipal de Juscimeira e Ulisses Flavio Samaniego De Jesus - ME

OBJETO: "Contratação de Empresa Para Apresentação de Show Regional Com o Cantor "Geandro Moura", Relativo Ao 42º Aniversário Do Município De Juscimeira/MT"

VALOR: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

SIGNATARIOS/CONTRATANTES: Prefeito Municipal Moisés Dos Santos e Ulisses Flavio Samaniego De Jesus - ME – CNPJ: 27.088.395/0001-82

TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 072/2021 INEXIGIBILIDADE N° 004/2021

OBJETO: "Contratação da empresa **ULISSES FLAVIO SAMANIEGO DE JESUS - ME - CNPJ: 27.088.395/0001-82**, estabelecida na Rua João Carlos Pereira Leite, nº 526, Cep: 78.005-570, Araes, Cuiabá/MT, cujo objeto visa contratação de show com os Cantores Regional "**GRUPO A RESENHA e FERNANDA LEITE**", em comemoração ao 42º Aniversário de emancipação do Município de Juscimeira/MT., ao valor global de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), através de Inexigência de Licitação, nos termos do Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL CONTRATADO: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11 – SECRETARIA DE FAMILIA E BEM ESTAR

001 – GERENCIA DE ESPORTE E BEM ESTAR

13.392.0010.20092 – REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS



A/C Prefeitura municipal de São Pedro da Cipa MT

O instituto, Instituto Cultural Carreiro e Capataz, inscrita sob o nº de CNPJ 29.377.730/0001-98, situada na Rua dos Ferroviários nº5, Casa B, Parque Industrial, no município de São José do Rio Preto - SP, representada pelo Sr. Adriano Barão Cameiro Giusti, presidente, brasileiro, solteiro e portador do CPF 378.245.958-03, representante exclusivo da dupla sertaneja "Carreiro e Capataz", conforme solicitado, segue proposta comercial para realização de um show artístico da dupla "Carreiro e Capataz".

PROPOSTA

CIDADE DO EVENTO	São Pedro da Cipa - MT
DATA DO EVENTO	31/12/2021
TIPO DO EVENTO	Show (Festividades de Réveillon)
HORÁRIO DO SHOW	22:30
DURAÇÃO DO SHOW	02:00 (duas horas)

PROPOSTA DO ARTISTA	R\$90.000,00
CONTA BANCARIA	Bradesco (237) - AG 2288-8 Conta Corrente 26780-5 Instituto Cultural Carreiro e Capataz
TRANSPORTE ÔNIBUS	Incluso
CENÁRIO	Incluso

PRODUÇÃO LOCAL

Equipe/Hotel	20 pessoas
Restaurante	20 pessoas
Transporte local	2 vans
Camarim	2
Carregadores	8
Som/Palco/Luz	Conforme os riders e mapas a serem enviados.

Fico a inteira disposição para qualquer esclarecimento.

Essa proposta tem como vigência de 30 dias, a contar da data de envio.

São José do Rio Preto - SP, 25 de novembro de 2021.

Atenciosamente,

Adriano Barão Cameiro Giusti
Empresário Carreiro & Capataz

(17)98190-1300 / 3223-7100

INSTITUTO CULTURAL CARREIRO E CAPATAZ
CNPJ: 29.377.730/0001-98

Rua dos Ferroviários Nº 5, Parque Industrial, Casa B - CEP 15030-142 - São José do Rio Preto - SP
Tel: (17)3223-7100



Página de assinaturas

Adriano Giusti
Instituto Cultural Carreiro e Capataz
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|--|---|
| 25 nov 2021
12:08:55 | | Adriano Barão Cameiro Giusti criou este documento. (Empresa: Instituto Cultural Carreiro e Capataz, E-mail: adriano@carreiroecapatazoficial.com.br , CPF: 378.245.958-03) |
| 25 nov 2021
12:08:59 | | Adriano Barão Cameiro Giusti (Empresa: Instituto Cultural Carreiro e Capataz, E-mail: adriano@carreiroecapatazoficial.com.br , CPF: 378.245.958-03) visualizou este documento por meio do IP 177.180.214.119 localizado em Sao Jose do Rio Preto - Sao Paulo - Brazil. |
| 25 nov 2021
12:09:01 | | Adriano Barão Cameiro Giusti (Empresa: Instituto Cultural Carreiro e Capataz, E-mail: adriano@carreiroecapatazoficial.com.br , CPF: 378.245.958-03) assinou este documento por meio do IP 177.180.214.119 localizado em Sao Jose do Rio Preto - Sao Paulo - Brazil. |



CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

Instrumento de representação artística que celebram de um lado como representado **GUSTAVO SANTANA DE SÁ DA CONCEIÇÃO**, em artes "**CARREIRO**", portador do RG 43.948.548-4, CPF 446.834.968-95, residente e domiciliado na Rua João Carlos Gonçalves 401, bloco D, Ap 21, Jardim Yolanda, São José do Rio Preto – SP, e **HILTON CESAR SERAFIM DA SILVA**, em artes "**CAPATAZ**", portador do RG 09421998, CPF 860.664.391-20, residente e domiciliado na Rua Silvio Della Rovere 597, Q11 Casa 282, Jardim Yolanda, São José do Rio Preto – SP, integrantes da dupla **CARREIRO & CAPATAZ**, e do outro lado como **REPRESENTANTE, INSTITUTO CULTURAL CARREIRO E CAPATAZ**, inscrita no CNPJ 29.377.730/0001-98, com sede na Rua dos Ferroviários Nº 5, Parque Industrial, CEP 15030-142, São José do Rio Preto – SP, representado pelo Srº **ADRIANO BARÃO CAMEIRO GIUSTI**, portado do RG 42.780.745-1 SSP/SP e do CPF 378.245.958-03.

CLÁUSULA 1ª Constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo, do representado pelo representante, na qualidade de seu empresário artístico.

CLÁUSULA 2ª Pelo presente declara o contratado artista que o contratante empresário é o seu único representante detendo a exclusividade para contratação de suas apresentações podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas.

CLÁUSULA 3ª O empresário poderá firmar contrato em nome de seu representado em caráter exclusivo, para a realização de apresentações artísticas, em qualquer parte do território nacional, ajustada em nome do representado o número de shows, cachê, local e horário.

CLÁUSULA 4ª Presente contrato é válido até o dia 31 de dezembro de 2021, podendo ser renovado, a contar da data de assinatura.

CLÁUSULA 5ª Fica eleito o foro da cidade de São José do Rio Preto – SP, para dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente contrato.

Pro estarem de acordo, assinam abaixo o presente contrato.

São José do Rio Preto – SP 13 de janeiro de 2020.

REPRESENTADO
GUSTAVO SANTANA DE SÁ DA CONCEIÇÃO
"CARREIRO"



REPRESENTADO
HILTON CESAR SERAFIM DA SILVA
"CAPATAZ"



ADRIANO BARÃO CAMEIRO GIUSTI
REPRESENTANTE
ADRIANO BARÃO CAMEIRO GIUSTI
ICEC – INSTITUTO CULTURAL CARREIRO E CAPATAZ



Two QR codes are positioned at the bottom of the invoice, one on the left and one on the right, used for digital verification of the document's authenticity.



ESTATUTO DO INSTITUTO CULTURAL AMIGOS DA VIOLA

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FINALIDADE E DURAÇÃO

Art. 1º— O Instituto Cultural Amigos da Viola, neste estatuto designada, simplesmente pela sigla "ICAV", é uma associação civil sem fins lucrativos, de direito privado, com autonomia administrativa e financeira, fundada em 01/10/2017, regendo-se pelo presente estatuto e pela legislação que lhe for aplicável.

Art. 2º - O "ICAV" terá foro nesta cidade e comarca de São José do Rio Preto/SP e sua sede administrativa será na Rua dos Ferroviários, n 5 - casa B, Parque Industrial, CEP 15.030-142, nesta cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo.

Art. 3º - O prazo de duração do "ICAV" será por tempo indeterminado, e somente poderá ser dissolvida, a qualquer tempo, após constatada a impossibilidade de sua sobrevivência, face ao desvirtuamento de suas finalidades, ou incapacidade por carência de recursos financeiros e humanos, por deliberação da Assembleia Geral, especialmente convocada para esse fim, composta e aprovada pela maioria dos membros da sua Diretoria Executiva.

- As finalidades do "ICAV" consistem em:

- I. Desenvolver atividades de divulgação da cultura popular brasileira;
- II. Desenvolver programas de inclusão de jovens a cultura e ao emprego;
- III. Promover o voluntariado;
- IV. Organizar treinamentos, palestras, shows, seminários, congressos e cursos;
- V. Desenvolver treinamento, atualização e capacitação profissional.
- VI. Desenvolver programa de assistência às associações comunitárias e outras entidades;
- VII. Integrar programas oficiais com o setor governamental;
- VIII. Desenvolver programas especiais de orientação no orçamento familiar;
- IX. Organizar programas de inclusão social e resgate à cidadania;
- X. Desenvolver programas especiais de apoio ao empreendedorismo social;
- XI. Desenvolver programa de integração e assistência às pessoas portadoras de necessidades especiais;
- XII. Desenvolver atividade cultural, lazer e esportivo;
- XIII. Promover ações sociais com a marca Carreiro & Capataz

Art. 4º — No desenvolvimento de suas atividades, o "ICAV" não fará qualquer discriminação de raça, cor, sexo ou religião e para consecução de tais objetivos o "ICAV" poderá efetivar os trabalhos de atendimento, ensino, pesquisa e publicações, bem como participar na formação de pessoal técnico relacionados com seus fins.

Art. 5º — A fim de cumprir sua(s) finalidade(s), o "ICAV" poderá organizar-se em tantas unidades de prestação de serviços, denominados departamentos, quantos se fizerem necessários, as quais se regerão pelo Regimento Interno específicos.



Art. 6º - O "ICAV" poderá firmar convênios ou contratos e articular-se, pela forma conveniente, com órgão ou entidades públicas e privadas, assim como, com empresas.

Art. 7º — A Associação poderá ter um Regimento Interno, que aprovado pela Assembléia Geral, disciplinará o seu funcionamento.

CAPÍTULO II - DOS ASSOCIADOS

Art. 8º — O "ICAV" é constituído por número ilimitado de associados, que serão admitidos, a juízo da diretoria, dentre pessoas idôneas.

Art. 9º - Haverá as seguintes categorias de associados:

1. Fundadores, os que assinarem a ata de fundação da Associação;
2. Contribuintes, as pessoas físicas que solicitarem sua adesão após a assembleia de constituição e que pagarem contribuições estabelecida pela Diretoria.
3. Voluntário, as pessoas físicas que venha a compor os serviços voluntários do "ICAV", no desenvolvimento de suas atividades.
4. Profissional, todos os profissionais de diversos setores a fins que venha a participar de projeto ou programa do "ICAV"
5. Patrocinador, pessoa jurídica que patrocina as atividades do "ICAV", de forma constante ou periódica.
6. Beneméritos, aqueles aos quais a diretoria conferir esta distinção, em virtude dos relevantes serviços prestados ao "ICAV", seja por atividade voluntária, quer seja por doações e contribuições.

Art. 10º — Uma pessoa pode participar de mais de uma categoria de associado, podendo optar

CAPÍTULO III – DA ADMISSÃO, SUSPENSÃO, EXCLUSÃO E DEMISSÃO

Art. 11º — Para admissão do associado, o mesmo deverá preencher uma ficha cadastral, a qual será analisada pela Diretoria Executiva, e uma vez aprovado será informado seu número de matrícula e a categoria a qual pertence.

Art. 12º — Quando um associado infringir o presente estatuto ou venha a exercer atividade que comprometa a ética, moral ou aspecto financeiro do "ICAV", será passível de sanções da seguinte forma:

- 1) Advertência por escrito
- 2) Suspensão dos seus direitos por tempo determinado
- 3) Exclusão do quadro de associado

Parágrafo Único - A perda da qualidade de associado será determinada pela Diretoria Executiva

Art. 13º — Para demissão espontânea do associado, basta o mesmo encaminhar a solicitação do seu afastamento temporário ou definitivo, dirigida a Diretoria Executiva.

Art. 14º — Quando ocorrer falta grave, por parte do associado, que venha a comprometer o "ICAV", a Diretoria Executiva poderá excluí-lo, sem necessidade de advertência ou suspensão.

Art. 15º - Todo associado encaminhado para exclusão, terá direito à defesa na assembleia subsequente.

Art. 16º - Os associados poderão formar grupos de trabalhos independente da estrutura administrativa, para desenvolver atividades como:

- 1) Serviços de voluntariado;
- 2) Realização de eventos de confraternização;
- 3) Grupos de estudos e pesquisas;
- 4) Grupos de debates.

Parágrafo Único: Para realização das atividades, basta comunicar a secretária do "ICAV", indicando um responsável pelas atividades.

CAPÍTULO IV - DOS DIREITOS E DEVERES DO ASSOCIADO

Art. 17º — São direitos dos associados quites com suas obrigações sociais:

- I — Gozar dos benefícios oferecidos pelo "ICAV", na forma prevista neste Estatuto;
- II — Tomar parte nas assembleias gerais.

Art. 18º — São deveres dos associados:

- I — Cumprir e fazer cumprir as disposições estatutárias e regimentais;
- II — Acatar as determinações da Diretoria.
- III — Atender os objetivos e finalidades do "ICAV"
- IV — Zelar pelo nome do "ICAV"

Art. 19º — Os associados da entidade não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações e encargos sociais da instituição.

CAPÍTULO V - DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 20º — O "ICAV" tem como órgão deliberativos e administrativo:

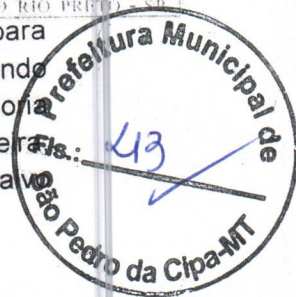
- I — Assembleia Geral;
- II — Diretoria Executiva

Art. 21º — A Assembleia Geral é o órgão deliberativo do "ICAV" que compõe de todos os associados que estejam em pleno gozo de seus direitos estatutários. A Assembleia



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

reúne-se, ordinariamente, na segunda quinzena do mês de março de cada ano, para tomar conhecimento das ações da Diretoria Executiva e, extraordinariamente, quando devidamente convocada. Ambas, funcionarão em primeira convocação com a maioria absoluta de seus membros e, em segunda convocação, meia hora após a primeira, com qualquer número, deliberando pela maioria simples dos votos dos presentes, salvo nos casos previstos neste estatuto, tendo as seguintes prerrogativas:



- I. Eleger a Diretoria Executiva;
- II. Destituir os administradores;
- III. Apreciar recursos contra decisões da diretoria;
- IV. Decidir sobre reformas do Estatuto;
- V. Conceder o título de associado benemérito por proposta da diretoria;
- VI. Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
- VII. Decidir sobre a extinção da entidade, nos termos desse estatuto;
- VIII. Aprovar o regimento interno;
- IX. Apreciar o relatório anual da Diretoria;
- X. Discutir, Aprovar e Homologar as contas e o balanço.

Art. 22º - A Assembleia Geral realizar-se-á, extraordinariamente, quando convocada:

- I. Pelo presidente da Diretoria;
- II. Pela Diretoria;
- III. por requerimento de 1/5 dos associados quites com as obrigações sociais.

Art. 23º — A convocação da Assembleia Geral ordinária ou extraordinária será feita por meio de edital, com pauta dos assuntos a serem tratados, a ser fixado na sede da Instituição, por circular ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 08 dias.

Art. 24º - A Diretoria Executiva será constituída por:

- I. Presidente
- II. Secretário
- III. Tesoureiro
- IV. Diretor Social
- V. Suplente

Parágrafo Único — O mandato dos integrantes da Diretoria executiva será de **04 (quatro) anos**, permitida mais de uma reeleição consecutiva.

Art. 25º — Compete à Diretoria:

- I. Elaborar e executar programa anual de atividades;
- II. Elaborar e apresentar, à Assembleia Geral, o relatório anual e o respectivo demonstrativo de resultados do exercício findo;
- III. estabelecer o valor da contribuição para os associados contribuintes;

- IV. Entrosar-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
- V. Elaborar o orçamento da receita e despesas para o exercício seguinte;
- VI. Elaborar os regimentos internos e de seus departamentos;
- VII. Contratar e demitir funcionários;
- VIII. Convocar a assembleia geral Ordinária e Extraordinária;



Art. 26º - A diretoria Executiva reunir-se-á no mínimo uma vez por mês

Art. 27º - Compete ao Presidente

- I. Representar a Associação ativa e passivamente, perante os Órgãos Públicos, Judiciais e Extrajudiciais, inclusive em juízo ou fora dele, podendo delegar poderes e constituir advogados para o fim que julgar necessários;
- II. Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno;
- III. Convocar e presidir as Assembleias Ordinárias e Extraordinárias;
- IV. Convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva;
- V. Em conjunto com o Tesoureiro, abrir e manter contas bancárias, assinar cheques, ordens de pagamentos e títulos que representem obrigações financeiras e documentos contábeis;
- VI. Contratar e demitir funcionários ou auxiliares especializados, fixando seus vencimentos;
- VII. Dirigir e supervisionar todas as atividades da Associação;
- VIII. Assinar quaisquer documentos relativos às operações ativas da Associação.
- IX. Criar departamentos patrimoniais e outros que julgar necessários ao cumprimento das finalidades sociais, nomeando e destituindo os respectivos responsáveis.

Art. 28º — Compete ao Secretário:

- I. Secretariar as reuniões da Diretoria e Assembleia Geral e redigir as atas;
- II. Cadastrar os estudantes carentes que procurarem o "ICAV" para fins de estudo do caso e possível prestação de ajuda;
- III. Manter organizada a secretária, com os respectivos livros e correspondências;
- IV. Publicar todas as notícias das atividades da entidade.

Art. 29º — Compete ao Tesoureiro:

- I. Organizar a Contabilidade;
- II. Juntamente com o Presidente, abrir e manter contas bancárias, assinar cheques, ordens de pagamentos, títulos que representem obrigações financeiras e documentos contábeis.
- III. Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração;
- IV. Proceder ao recebimento e pagamentos;
- V. Apresentar relatórios de receita, despesas e balancetes, sempre que forem solicitados;
- VI. Apresentar o relatório financeiro e o balanço anual para ser submetido à Assembleia Geral;

VII. Substituir o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

Art. 30º — Compete ao Diretor Social:

- I. Promover eventos de acordo com o objetivo social da "ICAV"

Art. 31º — Compete ao Suplente:

- I. Substituir o Secretário em suas faltas ou impedimentos;

Art. 32º - Ocorrendo vaga em qualquer cargo de titular da Diretoria Executiva, caberá aosuplente substituí-lo até que seja eleito novo integrante.

CAPÍTULO VI - DA REMUNERAÇÃO

Art. 33º - Os cargos da Diretoria Executiva do "ICAV", assim como os demais membros que forem escolhidos para cargos da Diretoria Executiva, não receberão nenhum tipo de remuneração de qualquer espécie ou natureza pelas suas atividades exercidas na qualidade de Diretores.

Art. 34º — A instituição não distribuirá lucros, resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto.

CAPÍTULO VII - DA RESPONSABILIDADE DOS MEMBROS

Art. 35º - Os associados e dirigentes do "ICAV", mesmo que investidos na condição de diretores, não responderão individualmente e nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos e obrigações sociais da associação.

CAPÍTULO VIII - DO PATRIMÔNIO, SUA CONSTITUIÇÃO E UTILIZAÇÃO

Art. 36º - O Patrimônio do "ICAV" será constituído de quaisquer bens móveis, imóveis, veículos que possua ou venha a possuir, por qualquer modalidade jurídica, e serão escriturados em seu próprio nome.

Art. 37º - As receitas do "ICAV" serão constituídos por:

- I. Contribuições de pessoas físicas e jurídicas;
- II. Doações e legados
- III. Usufruto que lhe forem conferidos;
- IV. Receitas de comercialização de produtos;
- V. Rendas em seu favor constituído por terceiros;
- VI. Rendimentos de imóveis próprios ou de terceiros;
- VII. Juros bancários e outras receitas financeiras;
- VIII. Captação de renuncias e incentivos fiscais;
- IX. Receitas sobre direitos autorais de produção de materiais promocionais;
- X. Resultado de comercialização de produtos de terceiros;
- XI. Resultados de prestação de serviços e organização de eventos;



- XII. Subvenção ou recurso do governo municipal, estadual, União ou de autarquias;
- XIII. Direitos autorais;
- XIV. Anuidades;
- XV. Recursos estrangeiros;
- XVI. Patrocínios;
- XVII. Resultados de sorteios, bingos e concursos;
- XVIII. Contratos de gestão e administração;
- XIX. Termo de parceria;
- XX. Termos de cooperação;
- XXI. Convênios;
- XXII. Receitas de financiamento interno e externo;
- XXIII. Bilheteria de eventos;
- XXIV. Repasses;
- XXV. Resultado de recuperação de crédito;
- XXVI. Termo de colaboração;
- XXVII. Termo de fomento.



Parágrafo Único: todas as receitas, recursos e eventual resultado operacional somente poderão ser aplicados integralmente na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais do "ICAV".

Art. 38º - Nenhum membro poderá lançar mão de tais bens para si, ou para outro, vender, trocar ou onera-lo, sem a devida aprovação da maioria dos membros da Diretoria Executiva.

Art. 39º — No caso de dissolução da Instituição, os bens remanescentes, depois de satisfeitas as obrigações assumidas, serão destinados a outra instituição congênere, com personalidade jurídica, a critério da Assembleia Geral.

CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 40º - Os funcionários que forem admitidos para prestarem serviços profissionais ao Instituto serão regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas

Art. 41º — O presente estatuto poderá ser reformado, emendado ou modificado, no todo ou em parte, em qualquer tempo, por decisão de 2/3 (dois terços) dos presentes à assembléia geral especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes, e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório.

Art. 42º - O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras do "ICAV", de conformidade com as disposições legais.

Art. 43º - O orçamento do "ICAV" serão uno, anual e compreenderá todas as receitas e despesas, compondo-se de estimativa de receita, discriminadas por dotações e discriminação analíticas das despesas de modo a evidenciar sua fixação para cada órgão,

[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]

nº 45 125

conforme etiqueta aposta neste documento
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

sub-órgão, projeto ou programa de trabalho.

Art. 44º — Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembleia Geral, ficando eleito o foro da Comarca de São José do Rio Preto/SP para sanar possíveis dúvidas.

O presente estatuto foi aprovado pela assembleia geral realizada no dia 30/09/2021, devendo proceder ao trâmite legal no município de São José do Rio Preto e demais providências cabíveis.

São José do Rio Preto/SP, 30 de setembro de 2021.

Adriano Barão Cameiro Giust
Adriano Barão Cameiro Giust
Presidente

Tiago Ferreira da Silva
Tiago Ferreira da Silva
Secretário

Ronaldo de Abreu Lopes
Ronaldo de Abreu Lopes
Diretor Social



Felipe Augusto Soldera
Felipe Augusto Soldera
Suplente

Patricia Melega Lopes
Pat Patricia Melega Lopes
Tesoureira

Advogado
Advogado
OAB SP - 424419

TERCEIRO TABELIÃO DE NOTAS - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
Tabelião: ALTAIR DE ALMEIDA CORREIA
Rua Jorge Tibirica, 2702 - Centro - CEP: 15010-050 - Tel.: (17) 3302-8200 - cartorio@terceirotabeliao.com.br

Reconhecido em São José do Rio Preto - SP, 17 de Novembro de 2021.

Em face da veracidade - LRS - valor: R\$10,32

LORISSA GABRIELA VALEZ LÁZARO - ESCRIVENTE

Selo (S) 1658190440140

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASURAS



RTD Rio Preto

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DE PESSOA JURIDICA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP

Protocolizado sob n. 45.125, em 18/11/2021.

Partes

O presente documento foi registrado em Pessoa Jurídica, digitalizado e microfilmado sob n. 45.125, e averbado ao registro n. 37.576, na data abaixo.
São José do Rio Preto, 22/11/2021.

() VANDERLEI PIRES - Oficial
() MELISSA ZEVOLI SOLEMAN - Escrevente Substituta
() NAYARA GABRIELA VALEZ LÁZARO - Escrevente Autorizada

- INSTITUTO CULTURAL CARREI
- INSTITUTO CULTURAL AMIGOS

EMOLUMENTOS

A.R. / DILIG.	0,00
AO OFICIAL	142,14
AO ESTADO	40,42
A SEFAZ	27,62
AO SINOREG	7,51
AO TRIB. JUSTICA	9,79
AO MP	6,82
AO ISS	7,11

TOTAL 241,41



nº 45 125

conforme etiqueta aposta neste documento
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os Associados do INSTITUTO CULTURAL CARREIRO E CAPATAZ – ICCEC convocados para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no próximo dia trinta (30) de setembro (09) de 2021 na sede do Instituto, localizada a Rua Dos Ferroviários, nº 05, casa B, Bairro Parque Industrial, Cep 15030-142, na cidade de São Jose do Rio Preto, Estado de São Paulo, em primeira Convocação as 13:30 horas com a presença da maioria absoluta dos associados ou em Segunda Convocação as 14:00 horas, com qualquer número de associados, para discutir e deliberarem de forma Extraordinária sobre o seguinte:

ORDEM DO DIA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

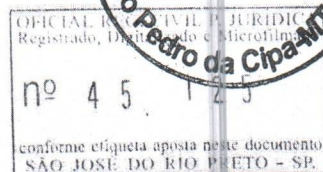
1. Eleição e posse dos membros da diretoria
2. Alteração da denominação.
3. Reforma do Estatuto Social
4. Outros assuntos de interesse do Instituto

São Jose do Rio Preto/SP, 22 de setembro de 2021.

Adriano Barão Cameiro Giusti
Assinado no Original

Sr. Adriano Barão Cameiro Giusti
Presidente



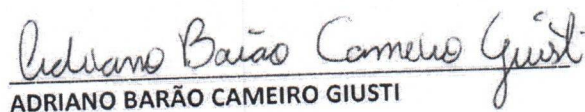


ILMO SR. OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

ADRIANO BARÃO CAMEIRO GIUSTI, maior, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 42.780.745-1 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF nº 378.245.958-03, representante legal da pessoa jurídica denominada: **INSTITUTO CULTURAL CARREIRO E CAPATAZ - ICCEC** com sede na Rua dos Ferroviários, nº 5 – casa B, Bairro Parque Industrial, CEP 15030-142, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, registrada no Registro de Títulos e Documentos Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São José do Rio Preto/SP sob nº 37.576 em 12/12/2017, inscrito no CNPJ nº 29.377.730/0001-98, vem requerer, nos termos do art. 121 da Lei 6.015/73 e da Lei 10.406/02, registro e arquivamento da Ata de Assembleia Geral Extraordinária e Estatuto Social em anexo, juntando 02 vias de igual teor e forma.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

São José do Rio Preto/SP, 30 de setembro de 2021.


ADRIANO BARÃO CAMEIRO GIUSTI

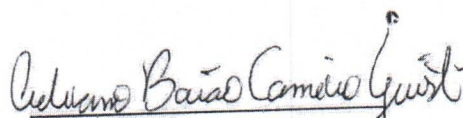
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
INSTITUTO CULTURAL CARREIRO E CAPATAZ

CNPJ 29.377.730/0001-98



Aos trinta dias (30) do mês de setembro (09) do ano de 2021, às 13:30 horas, em primeira convocação, reuniram-se na sede do INSTITUTO CULTURAL CARREIRO E CAPATAZ, na cidade de São José do Rio Preto, à Rua dos Ferroviários, nº 5, Casa B, bairro Parque Industrial, CEP 15.030-142, contando com a presença da totalidade dos associados, conforme assinaturas lançadas na lista de presença. Havendo "quórum" legal, assumiu a presidência dos trabalhos Sr Adriano Barão Cameiro Giusti, que após considerações gerais iniciou a presente Assembleia Geral Extraordinária e convidou a mim, Tiago Ferreira da Silva para secretariar os trabalhos. Composta a mesa, pediu a mim, secretário, que procedesse a leitura do Edital de convocação que fora exposto na sede do Instituto: **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** Ficam os Associados do INSTITUTO CULTURAL CARREIRO E CAPATAZ – ICCEC convocados para a ASEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no próximo dia trinta (30) de setembro (09) de 2021 na sede do Instituto, localizada a Rua Dos Ferroviários, nº 05, casa B, Bairro Parque Industrial, Cep 15030-142, na cidade de São Jose do Rio Preto, Estado de São Paulo, em primeira Convocação as 13:30 horas com a presença da maioria absoluta dos associados ou em Segunda Convocação as 14:00 horas, com qualquer número de associados, para discutir e deliberarem de forma Extraordinária sobre o seguinte: **ORDEM DO DIA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA 1-Eleição e posse dos membros da diretoria; 2-Alteração da denominação; 3-Reforma do Estatuto Social; 4-Outros assuntos de interesse do Instituto.** São Jose do Rio Preto/SP, 22 de setembro de 2021. *Assinado no Original.* Sr. Adriano Barão Cameiro Giusti, Presidente. Em seguida passei a palavra ao presidente do Instituto, para dar início Assembleia Geral Extraordinária. Com a palavra o presidente Sr. Adriano Barão Cameiro Giusti, passou ao **item 1-) Eleição e posse dos membros da diretoria:** a nova diretoria do Instituto fica composta pelos seguintes membros: **Presidente: Adriano Barão Cameiro Giusti;** brasileiro, solteiro, empresário, residente à Rua João Carlos Gonçalves, nº 645, bloco 2, apartamento 302, bairro Jardim Yolanda ; CEP 15.061-510; na cidade de São José do Rio Preto, RG 42.780.745-1 SSP/SP e CPF 378.245.958-03, **Secretário: Tiago Ferreira da Silva;** brasileiro, casado, contador; residente à Rua Adib Nicolau, 43, bairro Vila Maria; CEP 15.025-430; na cidade de São José do Rio Preto, RG 43.309.209 SSP/SP e CPF 319.022.508-77; **Suplente: Felipe Augusto Soldera;** brasileiro, solteiro, contador, residente à Rua Antônio Pinheiro, 455, Apto 21, bloco B, bairro Cidade Nova; CEP 15.085-370; na cidade de São José do Rio Preto, RG 47.790.491-9 SSP/SP e CPF 403.582.738-03; **Tesoureiro: Pat Patrícia Melega Lopes,** brasileira, casada, empresaria, residente à Avenida Nova Granada, 4398 – Apto 12, bairro Jardim Vetorrazo; CEP 15.040-270; na cidade de São José do Rio Preto, RG 26.541.339-4 SSP/SP e CPF 184.498.868-64; **Diretor Social: Ronaldo de Abreu Lopes;** brasileiro, casado, contador, residente à Avenida Nova Granada, 4398 – Apto 12, bairro Jardim Vetorrazo; CEP 15.040-270; na cidade de São José do

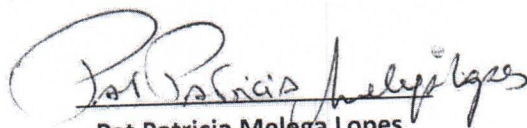
Rio Preto, RG 22.583.786-9 SSP/SP e CPF 180.892.778-88. Colocado em discussão e votação, fica dessa forma eleita e empossada para o mandato de 04 (quatro) anos a nova diretoria pelo voto da unanimidade dos presentes. Continuando com a palavra o Sr presidente colocou em pauta o **item 2: alteração da denominação:** o presidente colocou em votação a nova denominação conforme segue INSTITUTO CULTURAL AMIGOS DA VIOLA - ICAV, sendo aprovado pela unanimidade dos presentes ficando assim alterado sua denominação. Passando para o **item 3: reforma do Estatuto Social:** com a alteração da denominação e da sigla do Instituto se faz necessário a alteração do Estatuto Social do Instituto nos artigos onde constam o nome ou a sigla do Instituto, permanecendo todos os demais artigos inalterados, sendo aprovado por unanimidade. **Item 4: Outros assuntos de interesse do Instituto,** o presidente da Assembleia colocou a palavra à disposição dos presentes para possível consideração sobre os atos. Ninguém querendo fazer uso, aproveitou o ensejo para cumprimentar os eleitos a nova Diretoria eleita neste ato. Ninguém mais querendo manifestar, o presidente dos trabalhos Adriano Barão Cameiro Giusti, fez o encerramento, agradecendo a presença de todos e eu Tiago Ferreira da Silva, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. " Os membros da nova diretoria eleita, declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração, por força de lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou ainda por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade." A presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio e foi assinada pela presidente e pelo secretário e por todos os presentes na lista de presença, nada mais



Adriano Barão Cameiro Giusti
Presidente



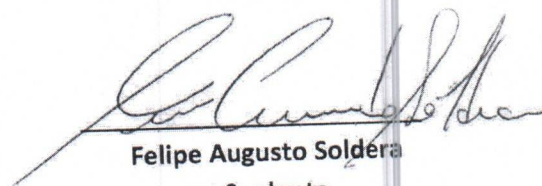
Ronaldo de Abreu Lopes
Diretor Social



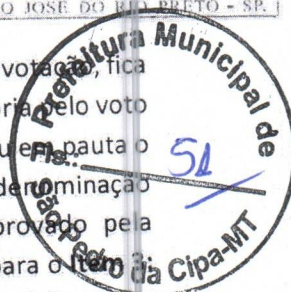
Pat Patricia Melega Lopes
Tesoureira



Tiago Ferreira da Silva
Secretário



Felipe Augusto Soldera
Suplente





RJD Rio Preto

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DE PESSOA JURÍDICA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP

Protocolizado sob n. **45.125**, em 18/11/2021.

Partes

O presente documento foi registrado em Pessoa
Jurídica, digitalizado e microfilmado

sob n. **45.125**, e averbado ao registro
n. **37.576**, na data abaixo.

São José do Rio Preto, **22/11/2021**.

() VANDERLEI PIRES - Oficial

() MELISSA ZEVOLI SOLEMAN - Escrevente Substituta

() NAYARA GABRIELA VALEZI LAZARO - Escrevente Autorizada

- INSTITUTO CULTURAL CARREI

- INSTITUTO CULTURAL AMIGOS

EMOLUMENTOS

A.R. / DILIG.	0,00
AO OFICIAL	142,14
AO ESTADO	40,42
A SEFAZ	27,62
AO SINOREG	7,51
AO TRIB.JUSTICA	9,79
AO MP	6,82
AO ISS	7,11

TOTAL. 241,41



VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS E/OU RASURAS

Rua XV de Novembro, 301 - Centro - Fone: (17) 3353-5152 - CEP 15015-110 - www.rjdriopreto.com.br

Presentes:

Nome:

Adriano Baiao Camelo Gjust
RONALDO DE ABREU LOPES
Patricia Inez Lops
Felipe A. Salda
Tiago Ferreira da Silva



RG

42.780

22.583.786-9

26541338-4

47790491-9

43.309.209-9



14/12/2021

0053710354

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS



FOLHA: 1/1

CERTIDÃO Nº: 3970432

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 13/12/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

INSTITUTO CULTURAL AMIGOS DA VIOLA, CNPJ: 29.377.730/0001-98, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 14 de dezembro de 2021.

PEDIDO Nº:

0053710354





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e

88



Data e Hora da Emissão: 18/11/2019 09:21:48

Competência:

18/11/2019

Código de Verificação:

390893222

Número do RPS:

Nº da NFS-e substituída:

Local da Prestação:

BARRA DO BUGRES - MT

Dados do Prestador de Serviços

Razão Social/Nome: INSTITUTO CULTURAL CARREIRO E CAPATAZ

CNPJ/CPF: 29.377.730/0001-98

Inscrição Municipal:

3492110

Município:

SAO JOSE DO RIO PRETO

UF:

SP

Endereço e Cep: R DOS FERROVIÁRIOS, 5 - INDUSTRIAL - PQ. CEP: 15030-142

Complemento:

CASA B

Telefone:

(17)3121-6015

e-mail:

adriano@carreiroecapatazoficial.com.br

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social/Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

CNPJ/CPF: 03.507.522/0001-72

Inscrição Municipal:

Município:

BARRA DO BUGRES

UF:

MT

Endereço e CEP: PRAÇA ANGELO MASSON, 1000 - CENTRO CEP: 78390-000

Complemento:

Telefone:

(65)3361-1921

e-mail:

Discriminação dos Serviços

Referente ao pagamento da nota fiscal de Nº1, referente ao show da dupla Carreiro e Capataz, realizado na 20/04/2018.

Código do Serviço / Atividade

12.07 / 12.07.00 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra:

Código ART:

Tributos Federais

PIS:

COFINS:

IR(R\$):

INSS(R\$):

CSLL(R\$):

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços

Outras Retenções

Cálculo do ISSQN devido no Município

Valor dos Serviços R\$:	80.000,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$	80.000,00
Desconto Incondicionado:	0,00	2-Tributação fora do município	Deduções/Deduções Permitidas em Lei	0,00
Desconto Condicionado:	0,00	Regime Especial Tributação	Desconto Incondicionado:	0,00
Retenções Federais:	0,00	0-Nenhum	(=) Base de Cálculo	
Outras Retenções:	0,00	Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	5,00
Valor ISSQN Retido:	4.000,00	2-Não	ISS a reter:	(x) Sim () Não
		Incentivador Cultural	(=) Valor do ISS R\$:	
		2-Não		

TOTAL DA NFS-e R\$:

80.000,00

Avisos

- 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
- 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site sjrp.ginfes.com.br, com a utilização do Código de Verificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

RUI BARBOSA, 332 - CENTRO - SÃO PEDRO DA CIPA

CNPJ: 37.464.948/0001-08

Certidão Negativa

Certidão Negativa



Certidão fornecida para o CPF/CNPJ: 29.377.730/0001-98

Este CPF/CNPJ não consta nos cadastros municipais.

O PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO E SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE SÃO PEDRO DA CIPA/MT CERTIFICA que para o contribuinte indicado acima, até a presente data, NÃO CONSTA débito relativo a tributos, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Este documento não contém emendas nem rasuras.

Emitida às 10:39:39 do dia 15/12/2021

Válida até 14/01/2022

Código de Controle da Certidão/Número 1AF9F946B41F4C97

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CND Nº 0035006043

Finalidade: CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Data da emissão: 29/12/2021 Hora da emissão: 10:59:52

Nome/denominação do sujeito passivo: Contribuinte não consta no Cadastro de Contribuinte da SEFAZ e PGE do Estado de Mato Grosso

CNPJ: 29.377.730/0001-98

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: 27/01/2022.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: T2UUBA92A222U2L7

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.377.730/0001-98

Razão Social: INSTITUTO CULTURAL AMIGOS DA VIOLA

Endereço: R DOS FERROVIARIOS 5 CASA B / PARQUE INDUSTRIAL / SAO JOSE DO
RIO PRETO / SP / 15030-142

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/12/2021 a 26/01/2022

Certificação Número: 2021122802103222667718

Informação obtida em 29/12/2021 11:58:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INSTITUTO CULTURAL AMIGOS DA VIOLA
CNPJ: 29.377.730/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 00:10:11 do dia 19/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/06/2022.

Código de controle da certidão: **44DE.00DC.3ABD.D8C4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

ANNUAL REPORT OF THE BOARD OF TRUSTEES OF THE UNIVERSITY OF CHICAGO
FOR THE YEAR 1900

CHICAGO: THE UNIVERSITY OF CHICAGO PRESS
1901

The Board of Trustees of the University of Chicago, in its annual report for the year 1900, presents a summary of the work of the University during the year. The report is divided into two parts, the first of which contains a general statement of the work of the University, and the second of which contains a detailed statement of the work of the various departments.

The first part of the report contains a general statement of the work of the University during the year. It shows that the University has continued its growth and development, and that it has maintained its position as one of the leading universities of the country.

The second part of the report contains a detailed statement of the work of the various departments. It shows that the work of the University has been carried on in a systematic and efficient manner, and that the results have been of the highest quality.

The report also contains a statement of the financial condition of the University. It shows that the University has been able to maintain its financial position, and that it has been able to carry out its work without any interruption.

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e

54



Data e Hora da Emissão: 09/05/2019 17:17:15

Competência:

9/5/2019

Código de Verificação:

738608284

Número do RPS:

Nº da NFS-e substituída:

Local da Prestação:

CAMBUQUIRA - MG

Dados do Prestador de Serviços

Razão Social/Nome: INSTITUTO CULTURAL CARREIRO E CAPATAZ

CNPJ/CPF: 29.377.730/0001-98

Inscrição Municipal:

3492110

Município:

SAO JOSE DO RIO PRETO

Endereço e Cep: R DOS FERROVIÁRIOS ,5 - INDUSTRIAL - PQ. CEP: 15030-142

Complemento:

CASA B

Telefone:

(17)3121-6015

e-mail:

adriano@carreiroecapatazoficial.com.br

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social/Nome: MUNICÍPIO DE CAMBUQUIRA

CNPJ/CPF: 17.955.386/0001-98

Inscrição Municipal:

Município:

CAMBUQUIRA

UF:

MG

Endereço e CEP: AVENIDA VIRGILIO MELO FRANCO ,555 - CENTRO CEP: 37420-000

Complemento:

Telefone:

(35)3251-2000

e-mail:

PMC.LICITACAO@YAHOO.COM.BR

Discriminação dos Serviços

Contratação de uma apresentação artística da dupla Carreiro e Capataz, a ser realizado no município de Cambuquira - MG, na data 12/05/2019, conforme o contrato de Nº 025/2019, PAL 073/2019 - Inexigibilidade Nº 002/2019.

Bradesco
AG 2288-8
C/C 26780-5
Instituto Cultural Carreiro e Capataz
CNPJ 29.377.730/0001-98

Código do Serviço / Atividade

12.07 / 12.07.00 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra:

Código ART:

Tributos Federais

PIS:

COFINS:

IR(R\$):

INSS(R\$):

CSLL(R\$):

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços

Outras Retenções

Cálculo do ISSQN devido no Município

Valor dos Serviços R\$:	70.000,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$	70.000,00
Desconto Incondicionado:	0,00	2-Tributação fora do município	Deduções/Deduções Permitidas em Lei	0,00
Desconto Condicionado:	0,00	Regime Especial Tributação	Desconto Incondicionado:	0,00
Retenções Federais:	0,00	0-Nenhum	(=) Base de Cálculo	
Outras Retenções:	0,00	Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	5,00
Valor ISSQN Retido:	3.500,00	2-Não	ISS a reter:	(X) Sim () Não
		Incentivador Cultural	(=) Valor do ISS R\$:	
		2-Não		

TOTAL DA NFS-e R\$:

70.000,00

Avisos

- 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
- 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site sjrp.ginfes.com.br, com a utilização do Código de Verificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e



Data e Hora da Emissão:	02/12/2019 13:18:42	Competência:	2/12/2019	Código de Verificação:	703971335
Número do RPS:		Nº da NFS-e substituída:		Local da Prestação:	NOVA XAVANTINA - MT

Dados do Prestador de Serviços

Razão Social/Nome:	INSTITUTO CULTURAL CARREIRO E CAPATAZ				
CNPJ/CPF:	29.377.730/0001-98	Inscrição Municipal:	3492110	Município:	SAO JOSE DO RIO PRETO
Endereço e Cep:	R DOS FERROVIÁRIOS ,5 - INDUSTRIAL - PQ. CEP: 15030-142				
Complemento:	CASA B	Telefone:	(17)3121-6015	e-mail:	adriano@carreiroecapatazoficial.com.br

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social/Nome:	MUNICIPIO DE NOVA XAVANTINA				
CNPJ/CPF:	15.024.045/0001-73	Inscrição Municipal:		Município:	NOVA XAVANTINA
Endereço e CEP:	AVENIDA EXPEDIÇÃO RONCADOR XINGU ,249 - CENTRO CEP: 78690-000				
Complemento:	SETOR XAVANTINA	Telefone:	(66)3438-2653	e-mail:	FINANCAS@NOVAXAVANTINA.MT.GOV.BR

Discriminação dos Serviços

Contratação de um show artístico da dupla Carreiro e Capataz, a ser realizado na data 31/12/2019, no município de Nova Xavantina - MT, durante o 8º Réveillon Popular.

Conforme o contrato de Nº 040/2019
Processo licitatório de Nº 077/2019
Inexigibilidade de Nº 002/2019

Gradesco
CNPJ 2288-8
CNPJ 26780-5
Instituto Cultural Carreiro e Capataz
CNPJ 29.377.730/0001-98

Valor total do contrato \$85.000,00

Código do Serviço / Atividade

12.07 / 12.07.00 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra:		Código ART:	
-----------------	--	-------------	--

Tributos Federais

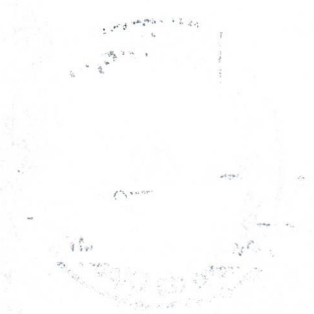
PIS:		COFINS:		IR(R\$):		INSS(R\$):		CSLL(R\$):	
------	--	---------	--	----------	--	------------	--	------------	--

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R\$:	40.000,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$	40.000,00	
Desconto Incondicionado:	0,00	2-Tributação fora do município	Deduções/Deduções Permitidas em Lei	0,00	
Desconto Condicionado:	0,00	Regime Especial Tributação	Desconto Incondicionado:	0,00	
Retenções Federais:	0,00	0-Nenhum	(=) Base de Cálculo		
Outras Retenções:	0,00	Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	3,00	
Valor ISSQN Retido:	1.200,00	2-Não	ISS a reter:	(X) Sim () Não	
		Incentivador Cultural	(=) Valor do ISS R\$:		
		2-Não			

TOTAL DA NFS-e R\$: 40.000,00

Avisos

- 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
- 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site sjrp.ginfes.com.br, com a utilização do Código de Verificação.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e



Data e Hora da Emissão:	26/12/2019 15:58:31	Competência:	26/12/2019	Código de Verificação:	VWVFZVZRO
Número do RPS:		Nº da NFS-e substituída:		Local da Prestação:	NOVA XAVANTINA - MT

Dados do Prestador de Serviços

Razão Social/Nome:	INSTITUTO CULTURAL CARREIRO E CAPATAZ				
CNPJ/CPF:	29.377.730/0001-98	Inscrição Municipal:	3492110	Município:	SAO JOSE DO RIO PRETO
Endereço e Cep:	R DOS FERROVIÁRIOS ,5 - INDUSTRIAL - PQ. CEP: 15030-142				
Complemento:	CASA B	Telefone:	(17)3121-6015	e-mail:	adriano@carreiroecapatazoficial.com.br

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social/Nome:	MUNICIPIO DE NOVA XAVANTINA				
CNPJ/CPF:	15.024.045/0001-73	Inscrição Municipal:		Município:	NOVA XAVANTINA
Endereço e CEP:	AVENIDA EXPEDIÇÃO RONCADOR XINGU ,249 - CENTRO CEP: 78690-000				
Complemento:	SETOR XAVANTINA	Telefone:	(66)3438-2653	e-mail:	FINANCAS@NOVAXAVANTINA.MT.GOV.BR

Discriminação dos Serviços

Contratação de um show artístico da dupla Carreiro e Capataz, a ser realizado na data 31/12/2019, no município de Nova Xavantina - MT, durante o 8º Réveillon Popular.

(Segunda nota fiscal)

Conforme o contrato de Nº 040/2019
Processo licitatório de Nº 077/2019
Exigibilidade de Nº 002/2019

Endereço:
R: 2288-8
C: 26780-5
Instituto Cultural Carreiro e Capataz
CNPJ 29.377.730/0001-98

Código do Serviço / Atividade

12.07 / 12.07.00 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra:		Código ART:	
-----------------	--	-------------	--

Tributos Federais

PIS:		COFINS:		IR(R\$):		INSS(R\$):		CSLL(R\$):	
------	--	---------	--	----------	--	------------	--	------------	--

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R\$:	45.000,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$	45.000,00	
Desconto Incondicionado:	0,00	2-Tributação fora do município	Deduções/Deduções Permitidas em Lei	0,00	
Desconto Condicionado:	0,00	Regime Especial Tributação	Desconto Incondicionado:	0,00	
Retenções Federais:	0,00	0-Nenhum	(=) Base de Cálculo		
Outras Retenções:	0,00	Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	3,00	
Valor ISSQN Retido:	1.350,00	2-Não	ISS a reter:		(X) Sim () Não
		Incentivador Cultural	(=) Valor do ISS R\$:		
		2-Não			

TOTAL DA NFS-e R\$:

45.000,00

Avisos

- 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
- 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site sjrp.ginfes.com.br, com a utilização do Código de Verificação.



Carreiro

ontem às 12:19



CLUBE DE CAMPO
m
MONTEIRO

20/04/2019
23 HORAS
SHOW NA QUADRA !!!

ALLELUIA FESTIVAL
2019

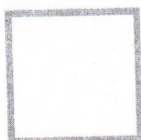
Carreiro Capataz

AMARILDO & ALEXANDRE®

+ DJ DANIEL RIBEIRO NOS
NOS INTERVALOS !!!

Ingressos:

1ª LOTE - R\$30,00 2ª LOTE - R\$40,00 NA HORA - R\$50,00 SÓCIOS - R\$20,00





Carreiro

ontem às 12:19



Carreiro Capataz

Luan Victor **Padre Jairo Silva**

27º ANIVERSÁRIO DE SENADOR AMARAL

Faça Parte desta Festa!

PROGRAMAÇÃO - ENTRADA FRANCA

SEXTA-FEIRA 26 de Abril	SÁBADO 27 de Abril	DOMINGO 28 de Abril
- 21h Abertura das comemorações do 27º Aniversário de Emancipação Política Administrativa de Senador Amaral (Parque de Eventos) - MISS & MISTER SENADOR AMARAL 2019 "Love Glamour" - SHOW Luan Victor	- 8h PROJETO - Cantos, Contos e Encantos de Senador Amaral - 9h ENCONTRO DE GRANITE NA ROÇA com DIEGO STYLE (Muro Escola Estadual Profª Maria Vitorino de Souza) - 8h Futebol (Campo Municipal) - CATEGORIA DE BASE SUB 11 Senador Amaral X Bueno Brandão - 9h CATEGORIA DE BASE SUB 13 Senador Amaral X Bueno Brandão - 11h TOLEDO MASTER VETERANOS X SENADOR AMARAL MASTER VETERANOS - 13h CALDENSE MASTER X SENADOR AMARAL MASTER - 19h SHOW DA FE COM PADRE JAIRO SILVA - 22h SHOW COM CARREIRO & CAPATAZ	- 9h Missa de Ação de Graças - 10h Ato Cívico (Praça Central) - DESFILE COMEMORATIVO COM A ORQUESTRA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL - SP - 15h Zumba com a Profª Rita (Parque de Eventos) - 16h30 Apresentação Sangue de Mulato (Grupo de Pagode) - 18h Talentos da Cidade - 19h Banda 4 Elementos

REALIZAÇÃO:



Prefeitura Municipal de
SENADOR AMARAL
A Cidade mais Alta de Minas Gerais
www.senadoramaral.mg.gov.br

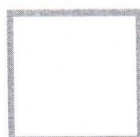






Carreiro

ontem às 12:19





Carreiro

ontem às 12:19





Carreiro

ontem às 12:19



66º ANIVERSÁRIO RIO BRANCO - MT

31ª FESTA DO PEÃO

EXPORIO

2019

22 a 25 DE MAIO

RIO BRANCO-MT

RACHA DE SOM AUTOMOTIVO 26/05

Chuva Sound
SOM E ACESSÓRIOS

Carreiro Capataz
DIA 22

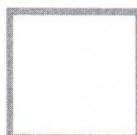
KAROL KALLER
DIA 23

RATINHO
Bruno SCANDALLI
DIA 24

KELLY E KLINGER
DIA 24 e 25

MANUTTI
DIA 25

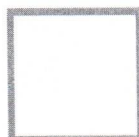
BAILÃO TODAS AS NOITES, 22 E 23 SHOWS REGIONAIS, 24 E 25 KELLY E KLINGER.





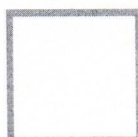
Carreiro

ontem às 12:19





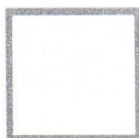
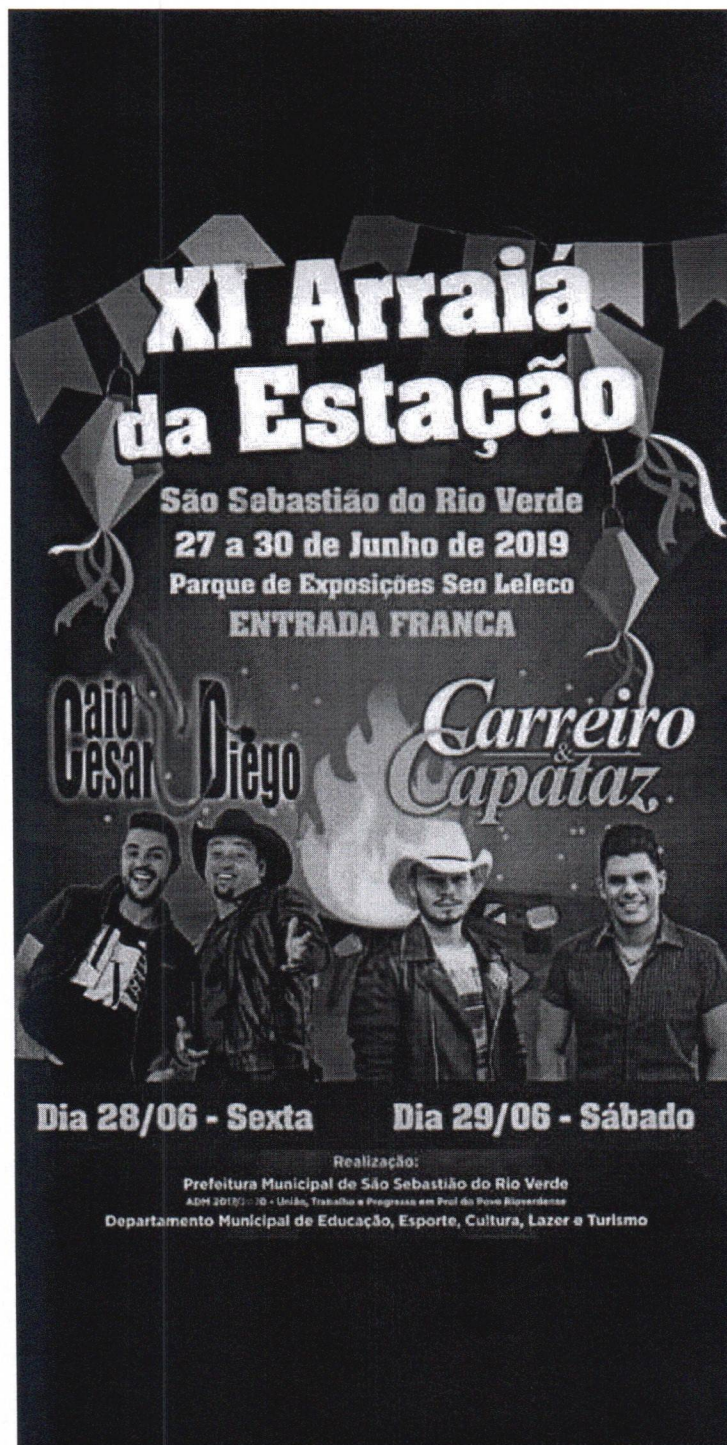
Carreiro
ontem às 12:19





Carreiro

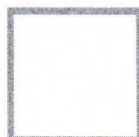
ontem às 12:19





Carreiro

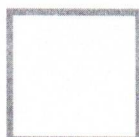
ontem às 12:19





Carreiro

ontem às 12:19





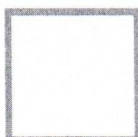
Carreiro

ontem às 12:19



Revista Country Fever 9

12 de 17





Carreiro

ontem às 12:19

